



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 2 de agosto de 1977

ANO II - Nº 146

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.801 DE 28 DE JULHO DE 1977

Altera os artigos 2º e 3º, do Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e tendo em vista o que dispõem os Decretos nºs. 3.245, de 17 de maio de 1976, 3.246, de 17 de maio de 1976 e 3.247, de 17 de maio de 1976,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 2º e 3º, do Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, ficam alterados de conformidade com os artigos 2º, e 3º, deste Decreto.

Art. 2º - São mantidos, na Secretaria de Serviços Públicos, os Cargos e Funções em Comissão, relacionados nos Anexos I e II, do presente Decreto.

Art. 3º - A distribuição dos Cargos e Funções em Comissão pelas unidades orgânicas da Secretaria de Serviços Públicos é a constante do Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto integra o Livro II, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília - DF, 28 de julho de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JORGE CAETANO

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO Nº 3801, DE 28 DE julho DE 1977.

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	REQUISITO PARA PROVIMENTO
01	Chefe do Gabinete	DAS. 101.2	-
02	Assessor	DAS. 102.2	-
01	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	DAS. 101.2	-
06	Assessor	DAS. 102.1	-
01	Diretor da Divisão de Cadastro Central	DAS. 101.1	Engenheiro
01	Diretor da Divisão de Serviços Públicos	DAS. 101.1	-
01	Diretor do Departamento de Concessões e Permissões	DAS. 101.2	-
01	Diretor da Divisão de Concessões e Permissões	DAS. 101.1	-
01	Diretor da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões	DAS. 101.1	-
01	Diretor da Divisão de Administração Geral	DAS. 101.1	-
16			

ANEXO II

FUNÇÕES EM COMISSÃO MANTIDAS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
06	Assessor Técnico	FC - 01
06	Assessor Auxiliar	FC - 03
03	Assessor Auxiliar	FC - 02
01	Assistente	FC - 04
01	Chefe da Seção de Cadastro	FC - 05
01	Chefe da Seção de Arquivos Técnicos	FC - 05
01	Chefe da Seção de Desenhos Técnicos	FC - 05
01	Chefe da Seção de Obras	FC - 05
01	Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios	FC - 05
01	Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos	FC - 05
01	Chefe da Seção de Transportes Coletivos e Táxis	FC - 05
01	Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas	FC - 05
01	Chefe da Seção de Fiscalização de Transportes Coletivos	FC - 05
01	Chefe da Seção de Fiscalização de Táxis	FC - 05
01	Chefe da Seção de Fiscalização de Bancas de Jornais e Revistas	FC - 05
01	Chefe da Seção de Expediente	FC - 06
01	Chefe da Seção de Pessoal	FC - 06
01	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	FC - 06
01	Chefe da Seção de Transportes	FC - 06
01	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa	FC - 06
01	Chefe da Seção de Documentação	FC - 06
01	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	FC - 06
02	Oficial de Gabinete	FC - 08
07	Secretário-Datilógrafo	FC - 08
02	Chefe da Seção de Expediente	FC - 08
06	Encarregado de Turma de Fiscalização	FC - 10

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO	GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal	DA MATÉRIA
<p>A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.</p> <p>As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.</p> <p>Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.</p> <p>As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.</p> <p>Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.</p> <p>Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.</p> <p>REMESSA DE VALORES</p> <p>A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.</p>	<p>Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA</p> <p>EXPEDIENTE</p> <p>DIRETOR</p> <p>ANTONIO CASTELO BRANCO</p> <p>Redação e Administração: Anexo I do Palácio do Buriti 6º andar</p> <hr/> <p>Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25.6830 Ramal 312</p> <p>ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES</p> <p>AnualCr\$ 168,00 SemestralCr\$ 84,00</p> <p>FUNCIONARIOS</p> <p>AnualCr\$ 132,00 SemestralCr\$ 66,00</p> <p>OBSERVAÇÃO</p> <p>Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.</p> <p>NUMERO AVULSO</p> <p>- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. - O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.</p>	<p>-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só laço do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.</p> <p>Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.</p> <p>Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.</p> <p>Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.</p> <p>- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).</p>

ANEXO III

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ÓRGÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO OU CÓDIGO	REQUISITO PARA PROVIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO	01	Chefe do Gabinete	DAS-101.2	-
	02	Oficial de Gabinete	FC - 08	-
	02	Assessor	DAS - 102.2	-
	02	Assessor Técnico	FC - 01	-
	03	Assessor Auxiliar	FC - 02	-
	02	Secretário-Datilógrafo	FC - 08	-
SEÇÃO DE EXPEDIENTE	01	Chefe da Seção de Expediente	FC - 06	-
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01	Diretor	DAS - 101.2	-
	03	Assessor	DAS - 102.1	-
	02	Assessor Técnico	FC - 01	-
	03	Assessor Auxiliar	FC - 03	-
	02	Secretário-Datilógrafo	FC - 08	-
DIVISÃO DE CADASTRO CENTRAL	01	Diretor da Divisão de Cadastro Central	DAS - 101.1	Engenheiro
SEÇÃO DE CADAstro	01	Chefe da Seção de Cadastro	FC - 05	-
SEÇÃO DE ARQUIVOS TÉCNICOS	01	Chefe da Seção de Arquivos Técnicos	FC - 05	-
SEÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS	01	Chefe da Seção de Desenhos Técnicos	FC - 05	-
DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01	Diretor da Divisão de Serviços Públicos	DAS - 101.1	-
SEÇÃO DE OBRAS	01	Chefe da Seção de Obras	FC - 05	-
SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	01	Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios	FC - 05	-
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01	Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos	FC - 05	-
SEÇÃO DE EXPEDIENTE	01	Chefe da Seção de Expediente	FC - 08	-

ÓRGÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO OU CÓDIGO	REQUISITO PARA PROVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	01	Diretor	DAS-101.2	-
	03	Assessor	DAS-102.1	-
	02	Assessor Técnico	FC - 01	-
	03	Assessor Auxiliar	FC - 03	-
	02	Secretário-Datilógrafo	FC - 08	-
DIVISÃO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	01	Diretor da Divisão de Concessões e Permissões	DAS-101.1	-
SEÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS E TÁXIS	01	Chefe da Seção de Transportes Coletivos e Táxis	FC - 05	-
SEÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS	01	Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas	FC - 05	-

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
CONCESSÕES E PERMISSÕES

01	Diretor da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões	DAS-101.1	-
01	Encarregado de Turma de Fiscalização do Núcleo Bandeirante	FC - 10	-
01	Encarregado de Turma de Fiscalização do Gama	FC - 10	-
01	Encarregado de Turma de Fiscalização de Taguatinga	FC - 10	-
01	Encarregado de Turma de Fiscalização de Brazlândia	FC - 10	-
01	Encarregado de Turma de Fiscalização de Sobradinho	FC - 10	-
01	Encarregado de Turma de Fiscalização de Planaltina	FC - 10	-

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS

01	Chefe da Seção de Fiscalização de Bancas de Jornais e Revistas	FC - 05	-
----	----------------------------------------------------------------	---------	---

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
TRANSPORTES COLETIVOS

01	Chefe da Seção de Fiscalização de Transportes Coletivos	FC - 05	-
----	---------------------------------------------------------	---------	---

ÓRGÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO OU CÓDIGO	REQUISITO PARA PROVIMENTO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TÁXIS	01	Chefe da Seção de Fiscalização de Táxis	FC - 05	-
SEÇÃO DE EXPEDIENTE	01	Chefe da Seção de Expediente	FC - 08	-
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	01	Diretor da Divisão de Administração Geral	DAS-101.1	-
	01	Assistente	FC - 04	-
	01	Secretário-Datilógrafo	FC - 08	-
SEÇÃO DE PESSOAL	01	Chefe da Seção de Pessoal	FC - 06	-
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	01	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	FC - 06	-
SEÇÃO DE TRANSPORTES	01	Chefe da Seção de Transportes	FC - 06	-
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	01	Chefe da Seção de Documentação	FC - 06	-
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINIS - TRATIVA	01	Chefe da Seção de Comunicação Adminis - trativa	FC - 06	-
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	01	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	FC - 06	-
	67			

Secretaria de
Serviços
Públicos

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAU-

JO, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC - 08, de Secretário - Datilógrafo, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL
DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 603/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Pagamento de direitos autorais

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação e autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor do "ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD", no valor total de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para cobrir despesas com direitos autorais das músicas que serão apresentadas durante o show no Brasília Palace Hotel no próximo dia 21 do corrente, durante o III CONTUR.

Brasília, 20 de junho de 1977
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 601/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor do Senhor "GILSON DE OLIVEIRA" no valor total de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).
Em 20 de junho de 1977
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 602/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Apresentação de show
DESPACHO: Nos termos da alínea

"a", item II, artigo 3º, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor de "DEMETRIO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS - DEMÉTRIO ANTONIO AJARA", no valor total de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para cobrir despesas com apresentação de um show no próximo dia 21 do corrente, no Brasília Palace Hotel, por ocasião do III CONTUR.

Brasília, 20 de junho de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 630/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 dispenso a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor do "ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD" no valor total de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros).
Em 29 de junho de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 636/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Execução de Serviço de Som
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº

1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para execução do serviço relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor do Sr. "ULISSES VENANCIO" no valor total de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).
Em 1º de julho de 1977
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 664/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Apresentação de show
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para apresentação de shows nas cidades satélites e autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor do senhor "EDENVAL FERNANDES MAIA" no valor total de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros).
Brasília, 06 de julho de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 581/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho por ESTIMATIVA
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho por ESTIMATIVA, em favor de "BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS DE TURISMO S/A" - (ERON HOTEL), para cobrir despesas com hospedagem e alimentação dos convidados do Governo do Distrito Federal, que virão participar do Concurso "Miss Brasil/77", no valor total de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Em 14.06.77

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 570/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição de

material relacionado à folha 01 bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA", no valor total de Cr\$ 129,80 (cento e vinte e nove cruzeiros e oitenta centavos).

Em 14.06.77

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 584/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho Estimativa
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação e autorizo a emissão da Nota de Empenho por ESTIMATIVA em favor do "HOTÉIS DAS NAÇÕES S/A" - (Hotel das Américas) para cobrir despesa com alimentação e hospedagem de convidados do GDF para o Concurso "Miss Brasil/77", no valor total de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Em 14.06.77

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 583/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Administração ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor do Senhor ROSENAL RAMOS DA SILVA, para cobrir despesa com alimentação de uma caravana da cidade de Conselheiro Lafaiete - MG, no valor total de Cr\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros).

Em 14.06.77

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE
DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DE 25 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e

tendo em vista o disposto no Artigo 7º do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.537 de 30 de dezembro de 1976 e o constante do Decreto nº 3.786 de 19 de julho de 1977,

RESOLVE:

1º - ALTERAR, na forma dos quadros I, II e III em anexo, os valores destacados para movimentação no 3º TRIMESTRE, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação

e Controle da Secretaria de Administração e à Seção Financeira desta Administração, através da Ordem de Serviço nº 010 de 07 de julho de 1977.
 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as

disposições em contrário.
 Núcleo Bandeirante, 25 de julho de 1977
JOÃO DUARTE MOREIRA
 Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DE 25 DE JULHO DE 1977

3º TRIMESTRE
 QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO / CSP / SEA			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO / SUBELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE. - Pessoal e Encargos Sociais	855.552,00	898.556,00	898.556,00

Núcleo Bandeirante, 25 de julho de 1977

MIGUEL HALISKI
 Chefe da Seção Financeira

MIGUEL HALISKI
 Diretor da Divisão de Administração Geral
 SUBSTITUTO

JOÃO DUARTE MOREIRA
 Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DE 25 DE JULHO DE 1977

3º TRIMESTRE
 QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE / CSM / SEA			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO / SUBELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
1) RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE. 3.1.2.0 - Material de Consumo	43.600,00	43.600,00	43.600,00
2) RA 1.005 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE. 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	400,00	4.214,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	25.500,00	25.500,00	29.714,00
3) RA 1.009 - EQUIPAMENTO DA UNIDADE CÍVICO-CULTURAL DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE. 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	31.040,00	64.920,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	49.960,00	49.960,00	114.880,00

Núcleo Bandeirante, 25 de julho de 1977

MIGUEL HALISKI
 Chefe da Seção Financeira

MIGUEL HALISKI
 Diretor da Divisão de Administração Geral
 SUBSTITUTO

JOÃO DUARTE MOREIRA
 Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DE 25 DE JULHO DE 1977

3º TRIMESTRE
 QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - ACSNB			
ATIVIDADES / PROJETOS - ELEMENTOS / SUBELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
1) RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE. 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	78.125,00	96.125,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	2.000,00	2.000,00	98.125,00
2) RA 2.013 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE. 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	176.682,00	176.682,00	176.682,00
3) RA 2.064 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE. 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4) RA 2.065 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE. 4.1.1.0 - Obras Públicas	50.000,00	50.000,00	50.000,00
5) RA 2.066 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE. 4.1.1.0 - Obras Públicas	187.500,00	187.500,00	187.500,00
6) RA 1.005 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE. 4.2.3.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento	35.169,00	35.169,00	35.169,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DE 25 DE JULHO DE 1977

3º TRIMESTRE
 QUADRO III

= continuação 2 =

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - ACSNB			
ATIVIDADES / PROJETOS - ELEMENTOS / SUBELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
7) RA 1.007 - RESTAURAÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE. 4.1.1.0 - Obras Públicas		216.869,00	216.869,00
8) RA 1.008 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE. 4.1.1.0 - Obras Públicas	200.000,00	200.000,00	200.000,00
9) RA 1.011 - URBANIZAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE. 4.1.1.0 - Obras Públicas	1.100.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
10) RA 1.012 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE. 4.1.1.0 - Obras Públicas	120.000,00	120.000,00	120.000,00

Núcleo Bandeirante, 25 de julho de 1977

MIGUEL HALISKI
 Chefe da Seção Financeira

MIGUEL HALISKI
 Diretor da Divisão de Administração Geral
 SUBSTITUTO

JOÃO DUARTE MOREIRA
 Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe as Normas de Execução Orçamentária e Financeira e com base no Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Alterar na forma dos quadros anexos, a Ordem de Serviço de 04 de julho de 1977.

Taguatinga - DF, 25 de julho de 1977

FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA

Administrador Regional de Taguatinga

Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG - RA-III		
PROJETO/ATIVIDADE/ELEMENTO	VALOR	TOTAL
RA=2.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga: - 3.1.3.2. - Outros Serviços de Terceiros.....	81.722	81.722
RA=2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia: - 3.1.3.2. - Outros Serviços de Terceiros.....	37.801	37.801
RA=2.070 - Manutenção da Patrulha Motomecanizada de Taguatinga: - 3.1.3.2. - Outros Serviços de Terceiros.....	264.926	264.926
RA=1.023 - Ampliação do Prédio da Administração Regional de Taguatinga: - 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	237.638	237.638
RA=1.025 - Construção do Parque de Serviços Administrativo de Taguatinga: - 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	400.000	400.000
RA=2.071 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Taguatinga: - 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	230.000	230.000
RA=1.026 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Taguatinga: - 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	1.785.502	1.785.502
RA=1.027 - Construção de Parques Recreativos e Desportivos da Ceilândia:		

4.1.1.0 - Obras Públicas.....	728.334	728.334
RA-1.029 - Urbanização da Região Administrativa de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	5.665.147	5.665.147
RA-2.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	589.468	589.468
RA-2.018 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	574.604	574.604
RA-1.032 - Ampliação e Recuperação de Vias Públicas da Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	734.590	734.590
TOTAL GERAL.....	11.329.732	11.329.732

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1977

PROJETO/ATIVIDADE/ELEMENTO	VALOR	TOTAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga:		
- Pessoal e Encargos Sociais.....	3.408.748	3.408.748
TOTAL GERAL.....	3.408.748	3.408.748

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1977

PROJETO/ATIVIDADE/ELEMENTO	VALOR	TOTAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	33.000	33.000
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	15.000	15.000
- 4.1.3.0 - Equipamento e Instalações.....	3.671	3.671
- 4.1.4.0 - Material Permanente.....	20.054	38.725
RA-1.021 - Reequipamento da Administração Regional de Taguatinga:		
- 4.1.3.0 - Equipamento e Instalações.....	934.617	934.617
- 4.1.4.0 - Material Permanente.....	48	934.665
TOTAL GERAL.....	1.006.390	1.006.390

GDF - SEQ - RA - III - DAG

Assessoria Regional de Taguatinga

VISTO

Assessoria Regional de Taguatinga

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1.703, de 31.05.71,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 18.779, FRANCISCO DE OLIVEIRA

FARIAS, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 1.012, SILVIO DOS SANTOS, Arquiteto da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula nº 85.739 e WERTON PEREIRA, Agente Administrativo, classe "C", Código SA - 401.4, matrícula nº 4.429, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão de Licitação incumbida de julgar o Convite objeto do Processo número 019966/77, visando as obras de ampliação do Centro de Ensino nº 3, do Guará I. Brasília - DF, 22 de julho de 1977

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO Administrador do SRIA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

Atos do superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE JULHO DE 1977

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Inciso VIII, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Processo nº 7.41.097/77,

RESOLVE:

1 - Designar CELITA MARIA LUCAS PEREZ, para exercer o Emprego em

Comissão, Símbolo EC - 5, de Assistente Secretária do Diretor da Diretoria de Execução Operacional, constante da Tabela de Empregos em Comissão aprovada pela Resolução 28/76.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de julho de 1977

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da cláusula 9ª, do Contrato celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, e a FIRMADA LEASING- ASSOCIADA, LOCAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", de 21 de julho de 1977, JOSÉ DIVAL SOUZA SANTOS, matrícula nº 04.054, Diretor da Divisão de Comunicação Administrativa- Substituto, DAS- 101.1, da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, desta Secretaria, executor do contrato mencionado.

Brasília, 28 de julho de 1977

JORGE CAETANO Secretário de Administração Substituto

DESPACHOS

Processo Nº: 21.276/77 Interessado: SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº

1.703, de 31.05.71, dispense a licitação a favor da firma SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA, para atender despesas com lavagens de toalhas pertencentes a Gabinetes desta e de outras Secretarias, bem como autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA, no valor de Cr\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Cruzeiros). Brasília, 28 de julho de 1977

PROCESSO Nº: 427.470/77 INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS - Mat. 8.992-SEC ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952. Brasília, 27 de julho de 1977. Secretário de Administração Substituto

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDA

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1.967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 122476/77 Nome: Roldão de Oliveira Sabino Matrícula 32.353 - SEP Cargo: Datiloscopista Policial - Classe "B" Nível/Cód. PC - 206.3 Relativo ao decênio de: 01.06.67 a 28.05.77

Proc. 196030/77 Nome: Antonio Miranda da Costa Matrícula 15.492 - RA - IV Cargo: Marceneiro Nível 09 - B Relativo ao decênio de: 01.04.67 a 12.06.77

Proc. 122431/77 Nome: Alcino Goes Mesquita Matrícula 32.253 - SEP Cargo: Agente Administrativo - Classe "C" Nível/Cód. SA - 401.4 Relativo ao decênio de: 03.07.67 a 29.06.77

Proc. 122466/77 Nome: Justina de Souza Ramalho Matrícula 32.309 - SEP Cargo: Agente Administrativo - Classe "C" Nível/Cód. SA - 401.4 Relativo ao decênio de: 07.07.67 a 03.07.77

Proc. 585547/77 Nome: Afonsina Francisca da Rocha Matrícula 6.146 - SES Cargo: Enfermeiro Nível 22 - C Relativo ao decênio de: 01.06.63 a 09.11.73

Proc. 017899/77 Nome: Osvaldo Spindola da Silva Matrícula 2.225 - SEF Cargo: Fiscal de Tributos - Classe "B" Nível/Cód. TAF - 303.3 Relativo ao decênio de: 21.06.67 a 24.06.77

Proc. 428337/77 Nome: Maristela Barbosa de Almeida Matrícula 6715 - SEC Cargo: Professor de Ensino Elementar Nível 13 - B Relativo ao decênio de: 01.09.64 a 10.09.74

Proc. 106457/77 Nome: Aldaires Soares Leitão Matrícula 8.039 - SES Cargo: Enfermeiro Nível 20 - A Relativo ao decênio de: 01.10.66 a 11.12.76

Proc. 019404/77 Nome: Cassimiro Bento de Freitas Matrícula 16.608 - SEA Cargo: Serralheiro Nível 08 - A Relativo ao decênio de: 01.07.67 a 27.06.77

Proc. 009367/76 Nome: Elza Margarida Pinheiro Machado Rodrigues Matrícula 8.982 - SEC Cargo: Professor de Ensino Médio Nível/Cód. MG1 - 02 - 19 Relativo ao decênio de: 23.02.67 a 03.05.77

Proc. 009056/76 Nome: Carlos Nunes de Oliveira Matrícula 3.798 - SEC Cargo: Professor de Ensino Médio Nível/Cód. MG1 - 02 - 19 Relativo ao decênio de: 01.06.67 a 28.05.77

Proc. 343988/71 Nome: Emília Elisa Valadares Xavier Matrícula 4.916 - SEC Cargo: Professor de Ensino Suplementar Nível 13 - B Relativo ao decênio de: 01.05.67 a 26.05.77

Proc. 036055/76 Nome: Maria do Carmo de Aragão Matrícula 8.200 - SEC Cargo: Professor de Ensino Elementar Nível 13 - B Relativo ao decênio de: 01.05.67 a 24.05.77

Proc. 053766/77 Nome: Vera Lúcia Guedes Castanheira Matrícula 5.590 - PRG Cargo: Agente Administrativo - Classe "B" Nível/Cód. SA - 401.3 Relativo ao decênio de: 01.03.67 a 12.06.77

Proc. 122511/77 Nome: Josepha de Paula Therezinha Porto Matrícula 32.307 - SEP Cargo: Agente Administrativo - Classe "C" Nível/Cód. SA - 401.4 Relativo ao decênio de: 01.06.67 a 15.07.77

Proc. 019983/77 Nome: Israel Alves de Lima Matrícula 5.888 - SEA Cargo: Agente Administrativo - Classe "B" Nível/Cód. SA - 401.3 Relativo ao decênio de: 05.05.67 a 08.06.77

Proc. 009262/77 Nome: Dunga Arquimínio Matrícula 15.921 - GAG Cargo: Motorista Oficial - Classe "B" Nível/Cód. TP - 602.5 Relativo ao decênio de: 14.01.67 a 11.01.77 (2º Decênio) Brasília, 27 de julho de 1.977

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDA

Proc. 196116/77 Nome: Amador Francisco de Souza Matrícula: 6.119- RA- IV Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 179121/77 Nome: José Ribamar de Sousa Matrícula: 8.904- RA- II Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 179119/77 Nome: Francisco Belarmino Matrícula: 3.913- RA- II Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 018985/77 Nome: Eduardo Dantas Ramos Matrícula: 11.040- SVO Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 019935/77 Nome: José Olimpio da Cruz Matrícula: 1.411- SEG, Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II e III "a", do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Em, 27 de julho de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal CEP- SEA

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO**SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS**

Atos do Chefe

Senhor Diretor:

Tendo em vista o que consta do Laudo Médico nº 239/77, emitido em nome do (a) funcionário (a) MANOEL JOSÉ DA SILVA matrícula nº 01.432, lotado (a) na SEG/RA VI, sugerimos conceder ao (a) referido (a) funcionário (a) prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, EX - OFÍCIO, a partir de 01/julho/77 data do término de sua última licença, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 20 de julho de 1977

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Nome: MANOEL JOSÉ DA SILVA
Matrícula: 01.432
Cargo: Trabalhador - Nível 01
Lotação: SEG/RA VI
Assunto: PLTS - EX. OFFÍCIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFÍCIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/julho/77 até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PUBLIQUE - SE

Brasília, 20 de julho de 1977

ÁRTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 019.586/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SVO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Em, 11 de julho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 052.525/77
INTERESSADO: CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 13, diretamente da firma EDITORA EMENTÁRIO FORENSE LTDA., no valor de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros).

Em 13 de julho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 196.078/77
INTERESSADO: ALBÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", e inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto nº 3.537 de 30 de dezembro

AUXÍLIOS- DOENÇA- DEFERIDOS

Proc.: 021662/77
Mat.: 15.830
Nome: IDALINO MARÇAL
Lot. DID
Cargo: Motorista Oficial - Classe B
Assunto: AUXÍLIO- DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com período ininterruptos de: 31/08/75 a 31/08/76.

Proc. 018569/77
Nome: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
Mat.: 05.109
Cargo: Servente- Nível- 05
Lot. SEC

Assunto: AUXÍLIO- DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com período ininterruptos de: 23/01/76 a 23/01/77.
Publique- se e arquive-se

Em, 27/07/77

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento e Vantagens - DCFI - CSP
CHEFE

de 1976, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios pelo servidor ALBÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA, até o valor do adiantamento, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA - S.A. - SAB., e até o valor de Cr\$ 4.388,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros), de outros fornecedores.

Em 14 de julho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 019.916/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma ITALMA S.A. - INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO, no valor de Cr\$ 1.179,36 (um mil, cento e setenta e nove cruzeiros e trinta e seis centavos.).

Em 19 de julho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 013.160/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1975, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 91 a 92, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB no valor de Cr\$ 339.694,00 (trezentos e

trinta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros).

Em 19 de julho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 014.913/77
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: A vista da informação da Divisão de Programação e controle às fls. 14 - v., RETIFICO meu despacho exarado às fls. 13 dos autos, na forma seguinte:
Onde se lê
CRAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA.
Leia - se
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para retificar a razão social da credora da Nota de Empenho nº 329/77 - DPC.

Em 19 de julho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 107.173/77
INTERESSADO: LÉLIO LÁZARO GUIMARÃES
ASSUNTO: ADIANTAMENTO
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios, pelo servidor LÉLIO LÁZARO GUIMARÃES, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Em 19 de julho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 179.115/77
INTERESSADO: DIVA COTTA AMARAL
ASSUNTO: ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", e inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios pela servidora DIVA COTTA AMARAL, até o valor do adiantamento diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB, e até o valor de Cr\$ 4.388,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) de outros fornecedores.

Em 20 de julho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 021.115/77
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispense a licitação para compra de gasolina e óleo diesel, diretamente da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., no

valor de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros).

Em 20 de julho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS

Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 053.931/77
INTERESSADO: IVAYNA GOES VIDAL
ASSUNTO: ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cr\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS).

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 19.135/77
INTERESSADA: SLAVIERO COMERCIAL S/A
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da decisão de fls. 09, da Comissão de Licitação - SEA, proferida na 1.648ª. Reunião (Ordinária) e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVO:

Indeferir o pedido de prorrogação de prazo para entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 335/77 - DPC, emitida em nome da firma SLAVIERO COMERCIAL S/A, uma vez que a requerente, não apresentou qualquer comprovação em amparo às alegações.

Publique - se e Encaminhe - se à Seção de Acompanhamento.

Em 08 de julho de 1977

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras.

PROCESSO Nº: 20.132/77
INTERESSADO: MESBLA S.A.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no artigo 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma MESBLA S.A., a multa no valor de Cr\$ 42,21 (quarenta e dois cruzeiros e vinte e um centavos), pelo atraso de 01 (um) dia na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 299/76 - SEC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços nº 70/76 - SEA, de que participou.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Administração Geral - SEC, para complementar a instrução e, em seguida, ao Departamento da Despesa - SEF.

Brasília (DF), 15 de julho de 1977

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
DC - CSM - SEA

PROCESSO Nº: 20.315/77
INTERESSADO: IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no artigo 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, a multa no valor de Cr\$ 67,30 (sessenta e sete cruzeiros e trinta centavos), pelo atraso de 20 (vinte) dias na entrega do material, cujo for-

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Em, 22 de julho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

necimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 496/76 - SEC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Dispensa de Licitação nº 233/76 - SPC - DC, de que participou.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Administração Geral da SEC, para complementar a instrução e, em seguida, ao Departamento da Despesa - SEF.

Brasília (DF), 15 de julho de 1977

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
DC - CSM - SEA.

PROCESSO Nº: 20.647/77
INTERESSADO: J.S. COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no artigo 57, do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma J. S. COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO, a multa no valor de Cr\$ 17.955,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), pelo atraso de 30 (trinta) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 336/76 - SEC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços nº 73/76 - SEA, de que participou.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Administração Geral - SEC, para complementar a instrução e, em seguida, ao Departamento da Despesa - SEF.

Brasília (DF), 22 de julho de 1977

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
DC - CSM - SEA.

PROCESSO Nº: 20.648/77
INTERESSADO: J. S. COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no artigo 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma J. S. COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO, a multa no valor de Cr\$ 7.327,80 (sete mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta centavos), pelo atraso de 30 (trinta) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 412/76 - SEC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços nº 73/76 - SEA, de que participou.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Administração Geral - SEC, para complementar a instrução e, em seguida, ao Departamento da Despesa.

Brasília, (DF) 22 de julho de 1977

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
DC - CSM - SEA.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 053.603/77,

RESOLVE:

Excluir, a partir de 1º de julho de 1977, do Regime de Serviço Extraordinário, em Caráter Especial, a que se refere o Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, o servidor ANTONIO LUIZ FERNANDES, Carpinteiro, nível 09 - B, matrícula nº 14.474, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de julho de 1977

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar BENEDICTO ONÓFRE EVANGELISTA, Diretor do Departamento da Receita, desta Secretaria, Código DAS - 102.2, matrícula nº 18.376, a viajar à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 26 a 30.07.77, em objeto de serviço.

Distrito Federal, 26 de julho de 1977

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos dos artigos 1º, item III, do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, o afastamento do servidor LUIZ DE SOUZA MOURA, Contador, Código NS - 716.4, matrícula nº 08.889, para participar do III Curso de Programação Financeira sob o patrocínio da Comissão de Implementação de Técnicas Financeiras - COCITEF, em regime de tempo integral, com início marcado para 11 de julho de 1977 e encerramento em 30 de setembro de 1977.

A DAG/SEF, para as providências pertinentes, inclusive as que se referem à frequência.

Distrito Federal, 27 de julho de 1977

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto nº 4.537, de 30 de dezembro de 1976 e o que consta do processo nº 052.426/77,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo FC - 6, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, matrícula nº 2122, para executor do contrato de locação celebrado em 29 de junho de 1977, entre o Distrito Federal e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, objetivando a locação pela segunda para o primeiro, de 02 (duas) lojas situadas na Galeria dos Estados.

Distrito Federal, 27 de julho de 1977

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar WALDEMAR MACHADO NETTO, Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais, do Departamento da Receita, desta

Secretaria, Código DAS 101.1, matrícula nº. 7.830, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 1º a 3 de agosto de 1977.

DISTRITO FEDERAL, 28 de julho de 1977.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar DALBERTINO LUSTOSA SOARES, Agente Administrativo Código SA 401.3, matrícula nº.9.647, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da

Seção de Créditos e Empenho, Símbolo FC-3, da Divisão de Liquidação, do Departamento da Despesa, desta Secretaria, no período de 1º a 15 de agosto de 1977, por motivo de licença para tratamento da própria saúde. Distrito Federal, 01 de agosto de 1977.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 31, do Decreto nº. 3.600, de 15 de março de 1977 e indicação

da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação - CCIA,

RESOLVE:

Designar os servidores de que trata a relação anexa, para constituírem Grupos de Recolhimento para desenvolver, no terceiro sorteio do Concurso "BOLÃO FISCAL" as atividades contidas no artigo 12 e parágrafos, do Decreto nº. 3.600, de 15 de março de 1977 e as definidas na Resolução nº. 02/76 - CCIA, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 66, de 5 de maio de 1977

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1977

DESIGNAÇÃO	N O M E S	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
"A"	Manoel Monteiro Santana	Fiscal de Tributos	07.785
"A" e "B"	José Henrique Rodrigues Nava	Fiscal de Tributos	08.662
"C"	Adenor de Oliveira	Diretor da Divisão de Receita de Brasília	07.827
"D" e "E"	José da Silva Ribeiro Filho	Agente Administrativo	09.812
"E"	Paulo da Costa	Diretor da Divisão da Receita de Taguatinga	02.231
"F"	Edite Nunes Santana	Operador de Máquinas Leves	00.257
"G"	Zenon Leôncio da Silva	Fiscal de Tributos	09.381
"H"	Eduardo Freitas Filho	Fiscal de Tributos	02.023
"I"	Genésio Rodrigues Pessoa	Fiscal de Tributos	07.590
"J"	José Lira Sobrinho	Chefe da Seção Técnica Tributária-DRG	07.663
"K"	Manoel Raimundo Nunes	Diretor da Divisão da Receita do Gama	07.874
"L"	Clodoaldo Pires de Moraes	Motorista Oficial	15.819
"M"	Walter Brey Júnior	Diretor da Divisão de Fiscalização	08.448
"N"	Fábio Teixeira Alves	Fiscal de Tributos	07.873
"O"	José Ordes da Silva	Fiscal de Tributos	07.385
"P"	Marcos Rodrigues da Cunha	Economista	07.789
"Q"	Carlos Rego Barbosa	Diretor da Divisão de Tributação	06.223
"R"	Antonio Jacobina Mariano Filho	Fiscal de Tributos	08.406
"S"	Aristides Alves Barreto	Motorista Oficial	09.398
"T"	Newton Lavoyer	Fiscal de Tributos	02.211
"U"	Cleber Jordão R. de Albuquerque	Fiscal de Tributos	07.863
"V"	Antonio Mendes Patriota	Diretor da Divisão de Arrecadação	08.473
"W"	José Geraldo Osório	Chefe da Seção de Fiscalização Tributária-DRG	02.128
"X"	José Ribeiro Ramos	Chefe da Seção de Fiscalização Itinerante	12.164
"Y"	Silvano Alves de Paula	Chefe da Seção de Inf. Econômico-Fiscais-DRS	16.941
"Z"	Ronaldo Parente Correa	Fiscal de Tributos	11.389
"AA"	João Victor de Oliveira	Motorista Oficial	15.841
"AB"	Francisco Coelho Perpétuo	Fiscal de Tributos	07.203

Brasília, 01 de agosto de 1977

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 056.280/76
INTERESSADA: CONGREGAÇÃO DAS PEQUENAS IRMÃS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da CONGREGAÇÃO DAS PEQUENAS IRMÃS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel localizado à QUADRA 11, ÁREA RESERVADA Nº 03, SOBRADINHO - DF., referente aos exercícios de 1973, 1974, 1975 e 1976, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

A Seção de Expediente deste Departamento, para comunicar a interessada e providenciar a publicação. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais, para as devidas anotações e providências.

Distrito Federal, 19 de julho de 1977.

BENEDICTO ONÓFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.094/77.
INTERESSADA: EDUARDO PINTO DE MAGALHÃES

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela

Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de EDUARDO PINTO DE MAGALHÃES, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1977, incidente sobre o imóvel denominado SQ/SUL 212, BLOCO "D", APARTAMENTO Nº 412, de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 5.755/71 e artigo 41, inciso III, do Regulamento do I.P.T.U., aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente deste Departamento, para comunicar ao interessado e providenciar a publicação. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais, para as devidas anotações e providências.

DISTRITO FEDERAL, 20 DE JULHO DE 1977.

BENEDICTO ONÓFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.976/76
INTERESSADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da "FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE

BRASÍLIA", quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1976, incidente sobre os imóveis denominados: SQ/SUL 311, Bloco E, apartamentos 106 a 110, 206 a 210, 306 a 310, 406 a 410, 506 a 510 e 606 a 610; SQ/NORTE 107, Projeções 01 a 05; SQ/NORTE 107, Bloco I, apartamentos 101 a 604; Bloco F, apartamentos 101 a 604; Bloco H, apartamentos 101 a 606 e Bloco G apartamentos 101 a 604; SQ/NORTE 108 Projeções 01 a 09; SQ/NORTE 109: Projeções 01, 02 e 05 a 07; SQ/NORTE 110, Projeções 01, 02, 06 a 08; SQ/NORTE 205, Projeções 01, a 03, 07, 08 e 12; SQ/NORTE 206, Projeções 01 a 11; SQ/NORTE 207, Projeções 01 a 12; SQ/NORTE 208, Projeções 01 a 11; SQ/NORTE 307, Projeções 01 a 09; SQ/NORTE 308, Projeções 01 a 09; SQ/NORTE 309, Projeções 01 a 05 e 09 a 14; SQ/NORTE 310, Projeções 01 a 05, 08 a 12 e 17; e, SETOR UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (Campus Universitário) - Áreas Especiais nºs 01, 02 e 03, de acordo com o disposto no inciso III, alínea "c", do artigo 19 da Constituição Federal.

A Seção de Expediente deste Departamento, para comunicar a interessada e providenciar a publicação. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais, para as devidas anotações e providências.

Distrito Federal, 25 de julho de 1977

BENEDICTO ONÓFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.515/77
INTERESSADO: JOÃO JUSTINO DE ALMEIDA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de JOÃO JUSTINO DE ALMEIDA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, exercício de 1977, bem como do Imposto de Transmissão incidente sobre o imóvel localizado no SRIA - QI - 28, CONJUNTO "T", CASA Nº 26, até o limite de Cr\$ 1.383,00 - 0,5% sobre Cr\$ 276.600,00 - correspondendo a 250 vezes Cr\$ 1.106,40 - salário mínimo vigente no Distrito Federal, de acordo com o disposto na Lei nº 5.755/71 e artigos 41, inciso III e 43, do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 5.521/76.

A Seção de Expediente deste Departamento, para comunicar ao interessado e providenciar a publicação.

Em seguida, a Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais para as devidas anotações e providências.

Distrito Federal, 25 de julho de 1977

BENEDICTO ONÓFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº: 16/77
 Recorrente: C. Grieco Churrascaria e Pizzaria do Paisano
 Recorrido: Departamento da Receita
 Relator: Conselheiro Adolfo Dias Lopes

ACÓRDÃO Nº 68/77 (1.698)

CORREÇÃO MONETÁRIA - Estão sujeitos à correção monetária os débitos fiscais não garantidos por depósito.

LUCRO PRESUMIDO - NOTAS FISCAIS OMITIDAS - Correto o procedimento do Fisco quando atribui lucro presumido ao valor das notas fiscais omitidas pelo sujeito passivo, para apurar o ICM devido.

CONTA - CAIXA - SUPRIMENTOS - Os suprimentos da Conta Caixa exigem cabal comprovação, sob pena de serem considerados como oriundos de receita operacional, sonegada à tributação.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 16/77, em que é recorrente C. Grieco

Churrascaria e Pizzaria do Paisano e recorrido. Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.
 Sala das Sessões - Brasília - DF, em 12 de julho de 1977.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
 Presidente

ADOLFO DIAS LOPES
 Redator

Recurso "ex officio" nº: 75/77
 Recorrente: Departamento da Receita
 Recorrido: João Carlos de Oliveira
 Relator: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 67/77 (1.697)

EMENTA: AÇÃO FISCAL - IMPROCEDÊNCIA - Há de se reconhecer a improcedência da ação fiscal, quando o sujeito passivo comprova cabalmente ter efetuado o pagamento do "quantum" exigido antes de sua instauração.

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso "ex officio" nº 75/77, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido João Carlos de Oliveira, acorda a Junta de

Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões - Brasília - DF, em 11 de julho de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
 Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
 Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 55065/76 - FEDF
 INTERESSADO: Departamento de Ensino Complementar.

ASSUNTO: Concede registro de Secretários de Estabelecimentos de Ensino de 1º e 2º Graus com validade regional, aos candidatos aprovados no Exame de Suplência Profissionalizante de Técnico de Secretariado a que se refere o Parecer nº 02/77, não amparados pela Resolução nº 01/74, desde que exercessem a função na época da prestação das provas.

HOMOLOGO o Parecer nº 51/77 - CEDF de 06/07/77, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de acolher a solicitação do DIE/SEC, estendendo a concessão de registro de Secretários de Estabelecimento de Ensino de 1º e 2º Graus, com validade regional, aos candidatos aprovados no Exame de Suplência Profissionalizante de Técnico de Secretariado a que se refere o Parecer 2/77, mesmo que não amparados pelo Artigo 178 da Resolução 1/74, desde que exercessem a função na época da prestação das provas.

Em 19/julho/77.
WLADIMIR MURTINHO
 Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 017724/77 - GDF
 INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO
 ASSUNTO: Responde às indagações do DIE/SEC pertinentes à Resolução nº 58 de 22/12/76, do Conselho Federal de Educação.

HOMOLOGO o Parecer nº 53/77 - CEDF, de 06/07/77, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

a) são válidos os estudos dos alunos que concluíram ou concluíram, no corrente ano, os cursos de 2º grau, nos quais não foi ministrada Língua Estrangeira Moderna;

b) devem os estabelecimentos de ensino particular e a rede oficial de ensino do Distrito Federal, em 1978, incluir, nos cursos de 2º grau, Língua Estrangeira Moderna como componente curricular do núcleo comum, nos termos da Resolução nº 58 - CFE;

c) seja citado, este Parecer, nos históricos escolares dos alunos que concluíram ou concluíram o 2º grau, no corrente ano letivo, sem terem cursado Língua Estrangeira Moderna como componente curricular do Núcleo Comum.
 Em 19/julho/77.

WLADIMIR MURTINHO
 Secretário de Educação e Cultura

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 158201/77 - ASRIA
 INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSUNTO: Convite nº 09/77 - ASRIA, referente aquisição de material para aplicação nos seguintes estabelecimentos de Ensino: C.E nº 03 e Centro Educacional nº 02 no Guarã I e Centro Educacional nº 1 no Guarã II.

DESPACHO: Homologo, com fundamento no art. 38 do Decreto nº 1.703 de 31.05.71, combinado com o Item VIII, do art. 4º do Decreto nº 3.154 de 29.01.76, o resultado do Convite nº 09/77 - ASRIA, em favor das firmas: ARAUJO LIMA E CIA

LTDA e COMETA - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, nos valores correspondentes a Cr\$ 18.565,00 (Dezoito Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros) e Cr\$ 5.531,50 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Um Cruzeiros e Cinquenta Centavos), de acordo com o parecer da Comissão de Licitação às fls. 18 do processo acima mencionado.

Em 30/6/77. **MIGUEL ABDALA DAHER** - Divisão de Administração Geral - SEC - Diretor.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

INSTRUÇÃO DE 27 DE JUNHO DE 1977

O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº. 427862/77 - FEDF,

RESOLVE:

Designar **GEYSA DE FREITAS MENDONÇA**, Assistente da Direção de Ensino Supletivo, do DGP/FEDF, símbolo EC- 05, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Diretor de Ensino Supletivo do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC- 02; a partir de 13.04.77.

Brasília - DF., 27 de junho de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
 Diretor - Executivo da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR- EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 430514/77- FEDF,

RESOLVE:

Designar **HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO**, Auxiliar Judiciário, requisitado do Tribunal Superior do Trabalho, matrícula nº 70.294, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC- 03, de Assessor da Procuradoria Jurídica da Diretoria-Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, DF., 18 de julho de 1977

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
 Diretor- Executivo da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR- EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 430514/77- FEDF,

RESOLVE:

Dispensar **HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO**, Auxiliar Judiciário, requisitado do T.S.T., matrícula nº 70.294, bloqueando o emprego de Advogado na FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC- 03, de Assessor da Procuradoria Jurídica da Diretoria- Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, por está sendo designado para o mesmo emprego em comissão, em outra condição funcional.
 Brasília- DF., 18 de julho de 1977
EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
 Diretor- Executivo da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 19 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR- EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 429620/77- FEDF,

RESOLVE:

Designar **JOSÉLIA CAVALCANTE DE QUEIROZ**, Assistente do Complexo Escolar "E" - Taguatinga do DGP/FEDF, símbolo EC- 09, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Diretor do Complexo Escolar "E" - Taguatinga, do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC- 04.
 Brasília- DF, 19 de julho de 1977
EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
 Diretor- Executivo da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 20 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR- EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 430778/77- FEDF,

RESOLVE:

Designar **NELSON TEIXEIRA RIBEIRO**, Assistente da Direção de Material do DGA/FEDF, símbolo EC- 05, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Diretor de Material do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC- 02.

Brasília, 20 de julho de 1977
EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
 Diretor- Executivo da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR- EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 430775/77- FEDF,

RESOLVE:

Dispensar **NEY PEREIRA NUNES DE FRANÇA**, sem vínculo com a FEDF, inscrição nº 70.292, do Emprego em

Comissão, símbolo EC- 11, de Sub-Gerente de Apoio do convênio FEDF/Centro de Ensino "LA SALLE", por estar sendo designado para outro emprego em comissão.
 Brasília, DF., 21 de julho de 1977
EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
 Diretor- Executivo da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR- EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 430052/77- FEDF,

RESOLVE:

Designar **MARIA INÊS TORCANI**, Assistente do Complexo Escolar "D" - Taguatinga, do DGP/FEDF, símbolo EC- 09, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Diretor do Complexo Escolar "D" - Taguatinga, do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC- 04.
 Brasília, DF., 21 de julho de 1977
EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
 Diretor- Executivo da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR- EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 430208/77- FEDF,

RESOLVE:

1. Instituir a Comissão Organizadora e as 07 (sete) Subcomissões que se encarregarão de preparar e fazer realizar, no período de 21 a 23 de outubro de 1977, a VIII FEIRA DE ARTES E CIÊNCIAS DE BRASÍLIA - FAÇIBRA.

2. A Comissão Organizadora e as Subcomissões serão assim constituídas:

a) COMISSÃO ORGANIZADORA: Presidente: **MARCEL ARNALDO DE PAOLI** Matrícula 70.285 Vice-Presidente: **DAISY COLLET DE ARAUJO LIMA** Matrícula 03.821 Secretária: **RITA MARIA LOBO DE QUEIROZ** Inscrição 85.075

b) SUBCOMISSÕES:

1. SUBCOMISSÃO FINANCEIRA E DE PREMIAÇÃO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1977

O DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº 430762/77,

RESOLVE:

1. Instituir em caráter permanente, a Comissão de Inventário, para promover, quando houver necessidade o inventário de Bens Patrimoniais da Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. Designar **MANOEL AIRES DE CARVALHO NETO**, Secretário do Gabinete da Diretoria Executiva, inscrição 70.360, **MANOEL MIRANDA DE OLIVEIRA**, Assistente de Administração, inscrição 96.286 e **CELSO**

Coordenador: **ERIVALDO SANTOS GONÇALVES**

Inscrição 89.380
 2. SUBCOMISSÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DIVULGAÇÃO

Coordenador: **RUTH GONÇALVES DE FARIA LOPES**

Inscrição 82.370
 3. SUBCOMISSÃO DE INSTALAÇÃO E.MANUTENÇÃO

Coordenador: **JOSÉ RUELA DE TOLEDO**

Inscrição 80.136
 SUBCOMISSÃO DE ASSISTÊNCIA AO ALUNO

Coordenador: **RENILDE CORRÊA LIMA DE ANDRADE**

Inscrição 90.733
 5. SUBCOMISSÃO PARA ASSUNTOS DE ARTES

Coordenador: **ALAYDE DO VALE DOURADO**

Inscrição 82.939
 6. SUBCOMISSÃO PARA ASSUNTOS DE CIÊNCIAS

Coordenador: **ADAILTON SEBASTIÃO DOS REIS**

Inscrição 85.804
 7. SUBCOMISSÃO DE JULGAMENTO

Coordenador: **MARIA DE LURDES SEIXAS PRATA**

Matrícula 04.212
 Brasília - DF, 21 de julho de 1977
EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

Diretor- Executivo da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR- EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 429625/77- FEDF,

RESOLVE:

Designar **FRANCISCO CLAUDIO MARTINS**, Auxiliar de Magistério do Quadro de Pessoal regido pelo CLT da Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário - COAGRI, do Ministério da Educação e Cultura, colocado à disposição do Colégio Agrícola de Brasília através da Portaria nº 169, de 14.07.77, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC- 09, de Sub-Gerente de Apoio do convênio FEDF/COAGRI/MEC, a partir de 14.07.77.

Brasília- DF., 25 de julho de 1977
EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
 Diretor- Executivo da Fundação Educacional

LOPES DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, inscrição 97.741, para, sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão.

3. Indicar **PAULO CIRANO MACEDO SANTANA**, Assistente de Administração, inscrição 96.296 e **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA**, Assistente de Administração, inscrição 85.518, como membros suplentes.
 4. Determinar que a referida Ordem de Serviço, entre em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 1977
WALTER JOSÉ DE MOURA
 Diretor da DGA
 Substituto
JONAS TEIXEIRA DE CASTILHO
 Diretor da DPA



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1.º, do Decreto n.º 3282, de 15/06/1976, determina a publicação dos atos de designação de pessoal, contidos no quadro abaixo, fundamentados na delegação de competência expressa na Instrução n.º 01/77 - da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOME	INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	CARGO EFETIVO/ EMPREGO PERMANENTE	PARA O EMPREGO EM COMISSÃO DE:	Símbolo (CEC)	ORDEM DE SERVIÇO DE	PROCESSO	A CONTAR DE.
			DENOMINAÇÃO				
LOURDES PIRES VIDIGAL	70058	Prof. do Ensino Primário	Encarregado da Programação do Ensino de 2º Grau do Núcleo de Programação de Currículos da Direção de Ensino Regular do DGP.	07	24/06/77	428527/77	-
NEFTALI LOPES DE MORAES	99630	Prof. do Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro Educacional 01 de Ceilandia do DGP.	09	06/06/77	426263/77	-
EDELZUTTA LEAL IVO DE ANDRADE	82569	Prof. do Ensino Elementar	Diretor da Escola Classe Incra 09 do CE "A"-Brazlândia do DGP.	09	06/06/77	428582/77	-
ANA LÚCIA CASADO ACCIOLY PEREIRA LEITE	91259	Prof. do Ensino de 1º/2º Graus	Assistente do CE "A"-Brazlândia do DGP.	09	22/06/77	429221/77	-
TEREZINHA DE JESUS SOARES PIRES	82465	Assistente de Administração	Secretário da Escola Classe 214 Sul do CE "A"-Brasília do DGP.	13	30/06/77	429772/77	14/06/77
IVONE MARTINS MACHADO	85566	Prof. do Ensino de 1º/2º Graus	Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 09 de Taguatinga do CE "B"-Taguatinga do DGP.	06	13/07/77	430448/77	-
AYRTON MUZEL BENCK	03778	Prof. do Ensino Médio	Assistente da Direção de Patrimônio do DGA.	05	08/07/77	430112/77	-
NILTON DE SOUZA ARAÚJO	96334	Assistente de Administração	Encarregado de Manutenção e Fiscalização de Patrimônio da Direção de Patrimônio do DGA.	07	08/07/77	430112/77	-
MANOEL NUNES FERREIRA	04160	Agente Administrativo	Chefe do Núcleo de Registro e Manutenção da Direção de Patrimônio do DGA.	06	08/07/77	430112/77	-
IOLANDA RAMOS ROSA	05045	Prof. do Ensino Elementar	Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Taguatinga do CE "B"- Taguatinga do DGP.	06	13/07/77	430447/77	-
MÁRIO ALVES DOS ANJOS	97089	Assistente de Administração	Encarregado de Preparação de Pagamento do Núcleo de Registro Financeiro da Direção de Pessoal do DGA.	07	08/07/77	430380/77	05/07/77
EDSON DE ARAÚJO LIMA	80062	Prof. do Ensino de 1º/2º Graus	Assessor do Departamento Geral de Administração.	03	08/07/77	430113/77	-

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRITO FEDERAL, 22 de julho de 1977

Luiz Armando
DIRETOR SUBSTITUTO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretor

DEPARTAMENTO GERAL DE PEDAGOGIA

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1977

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PEDAGOGIA e o DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE

ADMINISTRAÇÃO, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

1. Constituir Comissão para desen-

volver as atividades, relativas à organização e realização do seminário sobre Educação Ambiental, a ser efetivado nos dias 29, 30 e 31 de agosto do corrente ano.

2. Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

- JOANA D'ARC SILVEIRA
Inscrição n.º 90.271

- OTÁVIO LIRA FILHO
Matrícula n.ºs. 4.308 e 10.046

- MARIA LETICIA DE SALLES REDIG DE CAMPOS
Inscrição n.º 96.886

3. Determinar que, quanto aos aspectos de conteúdo do seminário referido no item 1, seja consultada a Professora GLADIS ANTONIA BOTTARO MARQUES, da Direção de

Ensino Regular, do Departamento Geral de Pedagogia.

Distrito Federal, 11 de julho de 1977

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
- Substituto -

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO N.º 48/77

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 505.ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "g" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Pela não homologação da adjudicação do objeto do Edital de Concorrência n.º 01/77 na forma proposta

pela Comissão Permanente de Licitação as fls. 369 do Processo n.º 06.90.76. - FHDF.

Brasília, 18 de julho de 1977

NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
PAULO ARGOLLO DA CRUZ RIOS
HURANDIR MESQUITA MOTTA
PEDRO CARAM ZUQUIM
VICENTE DE PAULA ARAUJO
JOSÉ LEITE SARAIVA

Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão e em seguida em votação é a mesma aprovada por unanimidade. Determinada a leitura do Expediente e Comunicações, como nada houvesse nesse sentido, pede a palavra o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta para justificar sua ausência à última reunião deste Conselho, dizendo que, na ocasião, encontrava-se em despacho com o Exmo. Sr. Ministro do Planejamento, o qual se prolongara por mais tempo que o previsto. Cedida, pela ordem, a palavra ao Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menusier, comunica este que viajará na próxima 3ª feira, dia 19, só retornando a esta Capital dia 31 do corrente, ficando, assim, justificada sua ausência às reuniões que se venham a realizar nesse interregno. Informa, igualmente, o Conselheiro Vicente de Paula Araujo ter adiado sua viagem para o mesmo dia 19, regressando, porém, a 31 do mês em curso conforme comunicação feita na última reunião. Ato Contínuo, passa o Sr. Presidente a apreciação dos processos inscritos na Ordem do Dia, como segue: Item 1) - Processo n.º 466.253/77 - FHDF - Reajuste dos valores dos subsídios referentes aos convênios firmados com a FUNRURAL - Conselheiro Vicente de Paula Araujo. Solicita este seja o processo baixado em diligência, a fim de que a Procuradoria Jurídica se pronuncie quanto à necessidade de firmar os Termos Aditivos propostos, tendo em vista o contido nas cláusulas 7ª dos convênios originais. Item 2) - Processo n.º 468.808/77 - FHDF - Balancete Geral de março de 1977 - Relator, Conselheiro Pedro Caram Zuquim. Cedida ao mesmo a palavra procede este a leitura de seu Relatório, uma súmula do processado, passando em seguida a de seu Parecer no qual esclarece ter sido o Balancete em apreciação, tecnicamente examinado e analisado pelo órgão fiscalizador competente que, em seu Parecer, às folhas 11, recomenda a aprovação do mesmo por este Conselho. Isto posto, e tendo em vista o que consta dos autos, é pela aprovação das referidas peças contábeis. Põe o Sr. Presidente em discussão a matéria e em seguida em votação. Aprovada o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: apoiado no Parecer apresentado pelo Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, constante de fls. 11 do Processo n.º 468.808/77 - FHDF, aprovar os Balancetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, referentes ao mês de março de 1977." Esgotada a pauta, pede a palavra o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta para indagar do Diretor - Presidente da FHDF, Conselheiro Paulo Argollo da Cruz Rios, a razão pela qual a Fundação não concedera, até o momento, a seus servidores o aumento relativo ao ano em curso, tendo em vista já terem todas as Fundações e Empresas do Distrito Federal, concedido aumento a seu pessoal a contar de março último. Esclarece o Conselheiro Paulo Argollo da Cruz Rios sobre a situação da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e o trabalho que está sendo realizado para uma solução satisfatória. Informa ter sido a Tabela de Pessoal submetida a Secretaria de Administração, merecendo o aprova do órgão competente, a Comissão de

ATA DA 164ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quatorze horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Extraordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde, e com a presença dos Conselheiros Drs. Paulo Argollo da Cruz Rios, Diretor-Presidente da FHDF, Hurandir Mesquita Motta, Pedro Caram Zuquim, Vicente de Paula Araujo, José Leite Saraiva e José Affonso Monteiro de Barros Menusier. Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos solicitando a leitura da ata da reunião anterior (504ª Sessão Ordinária). Já conhecedores de seu inteiro teor, e apoiados no parágrafo único do Artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores

Classificação e Acumulação de Cargos e o "referendum" do Sr. Secretário de Administração. *Todavia, encaminhada à Secretaria do Governo, surgiu um "deficit" que não permitiu a aceitação da Tabela na forma em que havia sido proposta. Assim sendo, a Administração conseguiu reaver a tabela e está ultimando os estudos dentro de suas possibilidades para verificar se conseguirá a aprovação de uma parte deste plano, sobretudo, mantendo os níveis salariais. Acrescenta que não tem sido pequeno o sacrifício do Departamento de Recursos Humanos da FHDF e de todos os que dirigem a Instituição, no sentido de encontrar uma forma conciliatória que a todos satisfaça. Conforme declaração da Secretaria do Governo, a projeção da Tabela no exercício de 1978 é que está dando problema. Por esse motivo, a Tabela que fora considerada boa para o corrente exercício foi declarada como preparadora de um "deficit" maior para o exercício futuro. Todavia, podia asseverar que estudos estão sendo feitos e que, ainda esta semana, espera ter uma solução para o "impasse". Indaga, ainda o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta se o aumento da despesa havia sido superior a 30%, valor previsto para todo o Distrito Federal. Retruca o Conselheiro Paulo Argolo da Cruz Rios que, pela Tabela apresentada, o valor ficaria em termos globais, aquém dos 30% concedidos pelo Governo. Agradece o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta as informações prestadas, tecendo considerações a respeito. Devendo viajar dia 19, 3ª feira próxima, os Conselheiros Vicente de Paula Araújo e José Affonso Monteiro de Barros Menusier, este último Relator do Processo nº 06.906/76 - FHDF - Concorrência 01/77 - Aquisição de máquinas de escrever e somar, consulta o Sr. Presidente sobre a possibilidade de nova reunião na próxima 2ª feira, dia 18, às 8h 15, a fim de ser apreciado o referido Processo e distribuída matéria se a houver. Acordes os Senhores Conselheiros, dá o Sr. Presidente como encerrados os trabalhos dos mesmos sendo lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.*

Brasília, 15 de julho de 1977. (Ass.) NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO; PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS; HURANDIR MESQUITA MOTTA; PEDRO CARAM ZUQUIM; VICENTE DE PAULA ARAUJO; JOSÉ LEITE SARAIVA; JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER; GIOCONDA REAL

ATA DA 504ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezessete horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde, e com a presença dos Conselheiros Drs. Paulo Argolo da Cruz Rios, Diretor - Presidente da FHDF, Pedro Caram-Zuquim, Vicente de Paula Araújo, José Leite Saraiva e José Affonso Monteiro de Barros Menusier. Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Verificada a existência de "quorum" dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos solicitando a leitura da ata da reunião anterior (163ª Sessão Extraordinária). Já conhecedores de seu inteiro teor, e apoiados no parágrafo único do Artigo 14 do Regimento Interno deste Colégio, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão e em seguida em votação é a mesma aprovada por unanimidade. Determinada a leitura do Expediente e Comunicações, pede a palavra o Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menusier para informar que viajará depois de amanhã, 5ª feira, dia 14, retornando, porém, no mesmo dia à noite. Igualmente, informa o Conselheiro Vicente de Paula Araújo sua viagem no próximo sábado, dia 16 e seu retorno dia 30 do corrente, ficando, assim, justificada sua ausência às reuniões que se

venham a realizar nesse interregno. Ato contínuo, passa o Sr. Presidente à apreciação dos trabalhos inscritos na Ordem do Dia, como segue: Item 1) - Processo nº 023.260/71 - FHDF - Doação de 8 camas com colchões e 4 mesas auxiliares à Secretaria de Segurança Pública. Relator, Conselheiro José Leite Saraiva. Cedida ao mesmo a palavra, procede este a leitura de seu Relatório, uma síntese do Processo em lide, aproveitando a oportunidade para recomendar à Administração da FHDF a instituição de normas que regulamentem os serviços patrimoniais, tomando por base o Regimento aprovado pelo Decreto nº 03.286 de 15 de junho de 1976. Lê em seguida seu Parecer no qual, a vista do contido nos autos, é por que se autorize o Diretor - Presidente da FHDF a fazer a doação solicitada. Posta em discussão a matéria, lembra o Conselheiro Pedro Caram Zuquim que a doação não deve ser feita à Secretaria de Segurança Pública e sim ao Distrito Federal, explicitando as razões por que assim se deve proceder. Acordes os Senhores Conselheiros, põe o Sr. Presidente em votação a matéria. Aprovada, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: autorizar o Diretor - Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez observadas as disposições contidas nas normas em vigor, a doar ao Distrito Federal (Secretaria de Segurança Pública) 8 (oito) camas, marca "CIBRAMO", com colchões - e - 4 (quatro) mesas auxiliares, cedidas ao mesmo, por empréstimo, em junho de 1971, conforme consta de fls. 10,11 e 12 do processo nº 023.260/71 - FHDF a n° 2) - Processo nº 02.602/75 - FHDF - Convênio com o INPS - Relator, Conselheiro Vicente de Paula Araújo. Com a palavra faz este a leitura de seu Relatório, um exame circunstanciado do Processado, propondo, ao final, seja concedida autorização ao Diretor - Presidente da FHDF para firmar o convênio pretendido a vigor de 1º de maio a 31 de dezembro de 1977. Posta em discussão a matéria, estranha o Conselheiro Pedro Caram Zuquim a retroatividade do ajuste a 1º de maio último, dadas as restrições existentes nesse sentido. Pede a palavra o Conselheiro Paulo Argolo da Cruz Rios para explicar ter sido a data de vigência em questão proposta pelo próprio INPS. Acrescenta ter tido a FHDF o cuidado de chamarn a atenção para o problema, e consultando alta cúpula do INPS, inclusive o Superintendente Regional daquele Instituto, tendo todos acordado com a vigência do referido convênio a partir da data acima citada. Posta em votação a matéria, diz o Conselheiro Pedro Caram Zuquim que, a vista da explicação dada por seu ilustre colega, Conselheiro Paulo Argolo da Cruz Rios, nada tinha a opor, voltando com o Relator. Consultados os demais Conselheiros são estes pela autorização solicitada. Isto posto, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: autorizar o Diretor - Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar convênio com o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), para prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospital, farmacêutico e de exames complementares de diagnóstico e de terapia, a seus beneficiários residentes no Distrito Federal, ou em trânsito nesta cidade. "Contando da pauta para distribuição os processos nºs 468.806/77 - FHDF - Balancete Geral de março último - e - 466.253/77 - FHDF - FUNRURAL - Reajuste dos valores de subsídios referentes aos convênios com a FHDF, houve por bem o Sr. Presidente designar Relator do primeiro o Conselheiro Pedro Caram Zuquim e do segundo o Conselheiro Vicente de Paula Araújo. Esgotada a pauta consulta o Sr. Presidente seus pares, sobre a possibilidade de uma reunião extraordinária, 6ª feira, dia 15 às 14 horas, para apreciação dos assuntos mais urgentes. Acordes os Senhores Conselheiros ficam estes, desde logo, convocados para o dia e hora aporados. As 18h 20 dá o Sr. Presidente como encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achado conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 12 de julho de 1977 - (as NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO; PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS; PEDRO CARAM ZUQUIM; VICENTE DE PAULA ARAUJO; JOSÉ LEITE SARAIVA; JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER; GIOCONDA REAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Atestado nº: 1589/77 - DSM
Interessado: José Maria da Silva.
Mat.: 12.199
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 08/06/77 a 22/06/77 nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei nº 1.711/52.

Mat.: 14.928
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo, no período de 01/07/77 a 30/09/77 nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1.711/52.

Brasília, DF, 27 de julho de 1977

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG - SVO - GDF

Laudos nº: 1730/77 - DSM
Interessado: Adalgisa Ferreira da Silva

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO DE 13 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 646.191/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LIDIANA TAVARES, matrícula nº 56.600, Datilógrafa, SA - 502.1 Ref. 16, para responder como Secretária da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 04 a 23.07.77.

Brasília, 13 de julho de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 13 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 646.692/77,

18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 646.057/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54.453, Agente de Serviços de Engenharia NM 302.1 - Ref. 03, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC - 07, de Chefe da Seção de Conservação do Setor Central, da Divisão de Conservação, do Departamento de Parques e Jardins da Diretoria de Urbanização, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 04.07 a 02.08.77.

Brasília, 13 de julho de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 13 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 646.692/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora BRIGITTE RUTH POPOV, matrícula nº 10.875, Condutor Técnico, contratada pela Obra nº 9016 - Urbanização do GUARÁ, para responder pelo emprego em Comissão símbolo EC - 04, de Chefe da Seção de Especificações Técnicas e Orçamentação, da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Urbanização da Diretoria de Urbanização em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 04.07 a 02.08.77

Brasília, 13 de julho de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 647.931/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 15.07.77, o servidor EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS, matrícula nº 18.591, Agente Administrativo SA - 501.2 Ref. 24, do Emprego em Comissão símbolo EC - 05, de Assistente Administrativo "A", do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 18 de julho de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 637.070/77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSÉ ADERALDO CASTELO BRANCO, matrícula nº 42.712, Inspetor da Auditoria, da Superintendência, LEONARDO DA COSTA GUIMARÃES, matrícula nº 50.599, Chefe da Seção de Impressão e Reprodução, da Divisão de Documentação e Comunicações, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa e WALMIR FARIAS PEIXOTO JUNIOR, matrícula nº 42.706, Assistente Técnico da Unidade de Planejamento Administrativo, da Assessoria de Programação e Controle, da Superintendência, para sob a Presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Sindicância, objetivando a localização do processo nº 17.343/73.

II - A referida Comissão, terá um prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, a partir desta data.

Brasília, 18 de julho de 1977.

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 648.005/77,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora HELOISA HELENA SILVA RAMOS, matrícula nº 57.089, Digitador CD - 202.2 Ref. 22, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC - 05, de Assistente Administrativo "A", do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao titular, durante o seu impedimento, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 15 de julho de 1977.

Brasília, 18 de julho de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA

NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 642.755/77,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, nos termos do item 4 da Instrução nº. 419, de 15.03.74, um Emprego de Agente de Serviço de Engenharia NM 302.2 - Ref. 19, da Diretoria Administrativa para a Diretoria de Edificações;

II - TRANSFERIR a lotação do servidor NATANAEL HENRIQUE FRANCO, matrícula nº. 29.370, Agente de Serviços de Engenharia NM 302.2 - Ref. 19, da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, para a Coordenação de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Edificações.

Brasília, 21 de julho de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 646.639/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CASSIMIRO LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula nº. 50.330, Agente Administrativo SA - 501.2 Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC - 05 de Chefe da Divisão de Controle, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 04.07 a 02.08.77, cumulativamente com as funções que exerce de Chefe da Seção de Revisão de Processos da Divisão de Controle, da Diretoria Financeira.

Brasília, 21 de julho de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 007/77- SSS, DE 27 DE JULHO DE 1977

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 007/77-SSS, DE 27 DE JULHO DE 1.977

QUADRO IV

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 3.786, de 19 de julho de 1977,

RESOLVE:

Fica a Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadro IV, em anexo.

Distrito Federal, 27 de julho de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	:	Seção de Orçamento e Finanças - DAG/SS
PROJETO E / OU ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
FSS/ 1.807 - Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário		
- Capital	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
	1.150.000,00	2.040.000,00
S O M A	1.150.000,00	2.040.000,00

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DAG SSS

Osvaldo Jardim Junior
Chefe

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 347/77- C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor GERALDO RODRIGUES BRAGA - Processo nº. 088.807/77".

Brasília, 11 de julho de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro- Relator
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 348/77- C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Por maioria, indeferir a solicitação da Senhora RITA DE CÁSSIA SOUZA VERAS - Processo nº. 079.363/77, mantendo a decisão anterior do Conselho de Administração".

Brasília, 11 de julho de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM

Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS

Conselheiro ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro HUGO SCHMIDT
Conselheiro- Relator CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 349/77- C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade.

RESOLVE:

"Por maioria, deferir a solicitação do Senhor PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA - Processo nº. 088.943/77, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 11 de julho de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro- Relator
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 350/77- C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor VILANEY JACOMO DE SOUSA - Processo nº 088.831/77".

Brasília, 11 de julho de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro- Relator
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 351/77- C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações do Senhor FERNANDO LIMA PIMENTEL - Processo nº 088.810/77, e da Senhora JOSEFA LOURDES NUNES PIRES - Processo nº 088.937/77".

Brasília, 11 de julho de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro - Relator
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 352/77- C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ - Processo nº 088.730/77 e ANTONIO SEBASTIÃO DE SOUZA - Processo nº 088.893/77".

Brasília, 11 de julho de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro- Relator

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 356- C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidade habitacionais desta Sociedade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores OTÁVIO VELOSO DA SILVA- Processo nº 088.590/77, MARIÁ OLINDA PROÊNÇO e Cónjuge- Processo nº 089.210/77 e JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA- Processo nº 088.994/77".

Brasília, 13 de julho de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

JOSÉ ROBERTO LUGON
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro- Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 357/77- C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução nº 239/77- C.A., de 20.05.77, para INDEFERIR a solicitação do Senhor WALMIR PEREIRA LCBATO- Processo nº 084.356/77, uma vez que o mesmo se encontra na condição de ex- proprietário de imóvel residencial no Distrito Federal".

Brasília, 13 de julho de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

JOSÉ ROBERTO LUGON
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro- Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

DIRETORIA

Nº: 122/77
Sessão nº: 846ª.
Processo nº: 088567/77
Realizada em: 15.07.77

Assunto: Relatório nº 029/77 - DT., relativo à substituição das "telhas" especificadas para cobertura dos ginásios dos Conjuntos Esportivos e Recreação, em construção nas QNMs 28, 36/38, e CNL - 1 de Taguatinga, a cargo da Construtora Eldorado Ltda.

DECISÃO: A Diretoria, acompanhando a exposição do Relator, e o que mais consta do processo, RESOLVE:

1. - Autorizar a instalação de telhas de 0,7 mm de espessura, em substituição às especificadas com 0,5mm, de espessura, no processo de cobertura dos ginásios dos conjuntos em referência; bem como o pagamento à Empreiteira da importância de Cr\$ 154.529,72 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e

vinte e nove cruzeiros e setenta e dois centavos), relativa à diferença entre os preços dos produtos e a taxa de BDI incidente. 2. Aplicar para tal fim, o disposto na Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Único do Contrato nº 028/77, celebrado com a supra - referida construtora.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

ATA DA 846ª. REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1977.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 15 (quinze) de julho de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente a 846ª. Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta. 1º) Processo nº 089205/77. ASSUNTO: Relatório nº 032/77 - DT, relativo à substituição do azulejo especificado (branco), por azulejos coloridos, a cargo da firma MAREISA S/A - Comércio e Indústria. DECISÃO: A DIRETORIA, acompanhando o parecer do Relator, e o que mais consta do processo, RESOLVE: 1. - Autorizar o acréscimo no valor contratual da importância de Cr\$ 24.368,40 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), para fazer frente às despesas de substituição dos azulejos brancos por azulejos coloridos, no processo de revestimento dos apartamentos dos blocos em referência. 2. - Aplicar para tal fim, o disposto na Cláusula Décima

Terceira, Parágrafo Único, do Contrato de Execução nº 061/76, celebrado com a supra - referida construtora. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 2º) Processo nº 077794/77. ASSUNTO: Reajustamento nos preços de serviços de "urbanização" da passagem subterrânea, compreendidos no Contrato nº 057/76, firmado com a ECOCIL - Empresa de Construções Cíveis Ltda., DECISÃO: A DIRETORIA, com o voto do Relator e o que mais consta do processo, RESOLVE: Aprovar o pagamento à supramencionada firma, do reajustamento concedido no valor de Cr\$ 70.169,63 (setenta mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e sessenta e três centavos), e adoção das medidas com vistas à lavratura do termo de aditamento ao convênio com a TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 3º) Processo nº 088567/77 - ASSUNTO: Relatório nº 029/77 - DT, relativo à substituição das "telhas" especificadas para cobertura dos ginásios dos Conjuntos Esportivos e Recreação, em construção nas QNMs 28, 36/38 e CNL - 01 de Taguatinga, a cargo da Construtora Eldorado Ltda. DECISÃO: A DIRETORIA, acompanhando a exposição do Relator, e o que mais consta do processo, RESOLVE: 1. - Autorizar a instalação de telhas de 0,7mm, de espessura, em substituição às especificadas com 0,5mm, de espessura, no processo de cobertura dos ginásios dos conjuntos em referência; bem como o pagamento à Empreiteira, da importância de Cr\$ 154.529,72 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e dois centavos), relativa à diferença entre os preços dos produtos e a taxa de BDI, incidente. 2. Aplicar para tal fim, o disposto na Cláusula Décima Segunda - Parágrafo Único do Contrato nº 028/77, celebrado com a supra - referida construtora, RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente encerrada a reunião da qual eu, NEIL DIAS ABRAHÃO, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 186 DE 27 DE JULHO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 013.752/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por OTAMAR KANEKO, ao jazigo nº 259, Quadra 106, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua mãe MARIA DE CARVALHO LIRA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963. Distrito Federal, 27 de julho de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal

PORTARIA Nº 187 DE 27 DE JULHO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 010.636/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por JOSÉ BOTO LEITE, ao jazigo nº 142, Quadra 602, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu cunhado HAROLDO MENDES FERREIRA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963. Distrito Federal, 27 de julho de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 188 DE 27 DE JULHO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 011.882/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por FELIPE DE SANTIAGO CARTUCHO, ao jazigo nº 143,

Quadra 611, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua esposa ZENITH ZENNI CARTUCHO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963. Distrito Federal, 27 de julho de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 189 DE 27 DE JULHO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 012.061/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por MARIA JOSÉ DA FONSECA, ao jazigo nº 375, Quadra 102, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu pai JOSÉ DA FONSECA E SILVA e seu tio GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263 de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 27 de julho de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 190 DE 27 DE JULHO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 009.889/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por MARIA DE LOURDES SHINZATO, ao jazigo nº 54, Quadra 606, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu pai KOSEI SHINZATO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 27 de julho de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 191 DE 27 DE JULHO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 013.047/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por NEIDMA LANOR CHACON, ao jazigo nº 294, Quadra 306, do Cemitério "Campo da Esperança", situada no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu esposo RAIMUNDO BAPTISTA CHACON, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963. Distrito Federal, 27 de julho de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 192 DE 27 DE JULHO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 013.377/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por MARIA ALICE FERNANDES, ao jazigo nº 51, Quadra 308, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua irmã MARIA FERNANDA ALMEIDA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963. Distrito Federal, 27 de julho de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 193 DE 27 DE JULHO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 010.259/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade, requerido por RANGEL VIOTTI SOBRINHO, ao jazigo nº 9, Quadra

203, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu filho GUILHERME VIEIRA VIOTTI, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 27 de julho de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 194 DE 27 DE JULHO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 12 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 005.488/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por MARIA HAMADA HIROTA, ao jazigo nº 117, Quadra 407, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu esposo MITSUO HIROTA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02

de dezembro de 1963. Distrito Federal, 27 de julho de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 195 DE 27 DE JULHO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 035.626/76

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por DIVANETE SILVA DE SOUZA, ao jazigo nº 101, Quadra 513, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu marido SEBASTIÃO MORAES DE SOUZA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 27 de julho de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

Interessado: ALCIDES CIPRIANO DA SILVA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/77 - GEO: ADVERTE o emprego de ALCIDES CIPRIANO DA SILVA, matrícula 70.028, Gari EP - 03 da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Operações Especiais, pelos motivos contidos no O.I. nº 102/77 - NOE.

Interessado: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/77 - GEO: ADVERTE o emprego de ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.368, Gari EP - 03, da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Operações Especiais, pelos motivos contidos no O.I. nº 102/77 - NOE.

Interessado: DORACI BENTO DOS SANTOS
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/77 - GEO: ADVERTE o emprego de DORACI BENTO DOS SANTOS, matrícula 73.527, Gari EP - 03, da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Operações Especiais, pelos motivos contidos no O.I. nº 102/77 - NOE.

Interessado: FLORIANO MARTINS FONSECA.
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/77 - GEO: ADVERTE o emprego

do FLORIANO MARTINS FONSECA, matrícula 73.562, Gari EP - 03, da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Operações Especiais pelos motivos contidos no O.I. nº 102/77 - NOE.

Interessado: JOSÉ CORNÉLIO PRIMO.
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/77 - GEO: ADVERTE o emprego de JOSÉ CORNÉLIO PRIMO, matrícula 73.785, Gari EP - 03, da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Operações Especiais, pelos motivos contidos no O.I. nº 102/77 - NOE.

Interessado: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/77 - GEO: ADVERTE o emprego de FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 74.367, Gari EP - 03, da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Operações Especiais, pelos motivos contidos no O.I. nº 102/77 - NOE.

Interessado: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/77 - GEO: ADVERTE o emprego de RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, matrícula 74.816, Gari EP - 03, da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Operações Especiais, pelos motivos contidos no O.I. nº 102/77 - NOE.

Interessado: SEBASTIÃO JOAQUIM DA SILVA

Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/77 - GEO: ADVERTE o empregado SEBASTIÃO JOAQUIM DA SILVA, matrícula 74.817, Gari EP - 03 da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Operações Especiais, pelos motivos contidos no O.I. nº 102/77 - NOE

Interessado: JOÃO MANOEL DOS SANTOS

Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/77 - GEO: SUSPENDE por 03 (três) dias o empregado JOÃO MANOEL DOS SANTOS, matrícula 71.663, Gari EP - 03 da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Operações Especiais, pelos motivos contidos no O.I. nº 102/77 - NOE.

Interessado: AFONSO MAXIMIANO GONÇALVES

Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/77 - GEO: SUSPENDE por 03 (três) dias o empregado AFONSO MAXIMIANO GONÇALVES, matrícula 71.731, Gari EP - 03, da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Operações Especiais, pelos motivos contidos no O.I. nº 102/77 - NOE.

Interessado: GERALDO MARÇAL RIBEIRO

Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/77 - GEO: SUSPENDE por 03 (três) dias o empregado GERALDO MARÇAL RIBEIRO, matrícula 73.789, Gari EP - 03 da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Operações Especiais, pelos motivos contidos no O.I. nº 102/77 - NOE.

SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Gerência de Operações
Gerente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

INSTRUÇÕES DE DESIGNAÇÃO, PROMOÇÃO E ADMISSÕES DE PESSOAL NAS TABELAS DE EMPREGOS EM COMISSÃO E PERMANENTES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - DE ACORDO COM OS PROCESSOS: 2952/75, 2661/72, 771102/77, 771958/77, 772164/77, 772164/77, 772131/77, 772199/77, 772282/77, 772009/77, 771349/77, 772216/77, 772198/77, 772268/77, 772366/77, 772382/77, 772392/77, 771429/77, 772359/77 e 772451/77:

27/06/77 - DESIGNAR o servidor Adalberto de Souza França, Técnico de Treinamento, do Serviço de Recursos Humanos, da Superintendência para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Encarregado do Setor de Formação de Treinamento, do Serviço de Recursos Humanos, quando em gozo de férias no período aquisitivo de 76/77.

13/06/77 - PROMOVER João Serafino de Andrade, da função de Ajudante de Posto para a de Manobreiro, com o salário mensal de Cr\$ 2.093,00.

Admissões:

01/06/77 - De ANTONIO ROBERTO DE VASCONCELOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.307,00, na vaga deixada por Raimundo Madeira de Albuquerque; de EURÍPEDES JOSÉ DA SILVA, na função de Motorista com o salário mensal de Cr\$ 2.307,00, na vaga deixada por Dercino da Silva Filho; de SALOMÃO ALVES CORDEIRO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.430,00; de CILAS BATISTA DE OLIVEIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.430,00.

06/06/77 - De TIAGO ARAGÃO, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 1.106,40; de TEODORICO PESSOA FILHO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.430,00; de JOSÉ MOACI LEMOS DIAS, na função de Cobrador com o salário mensal de Cr\$ 1.430,00; de GILVAN LIMEIRA DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.307,00; de HENRI PALOTI FERREIRA, na função de Eletricista de Autos, com o salário

mensal de Cr\$ 2.197,00; de FLORES DUARTE JORGE DA CUNHA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.307,00; de CLADSON DE ALMEIDA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.430,00; de EDNIR FERNANDES DE ARAUJO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.430,00; de ALMIRO BATISTA DE SOUZA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 1.106,40; de RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.307,00; de ADENIL DIAS DOS SANTOS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.430,00; de VILMONES PIRES VIEIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.430,00.

07/06/77 - De JOAQUIM DONIZETE FREITAS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.307,00; de RUBENS DA ROCHA MOURA, na função de Ajudante de Soldador, com o salário mensal de Cr\$ 1.717,00; de JOSÉ CARLOS PEREIRA LEITE, na função de Ajudante de Soldador, com o salário mensal de Cr\$ 1.717,00; de OSIAS NOGUEIRA DA SILVA, na função de Cobrador com o salário mensal de Cr\$ 1.430,00; de JOÃO GOUVEIA DA HOLANDA, na função de Cobrador com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00; de JOSÉ JOAQUIM DE CAMARGO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.307,00; de EVANGELISTA SOUZA DE OLIVEIRA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 1.106,40; de JOSÉ DE SOUZA CASTRO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.307,00; de VANDERLINO DE SOUZA CUNHA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.430,00.

08/06/77 - De COSMO HONORATO DOS SANTOS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.430,00; de ANTONIO MONTEIRO DA SILVA, na função de Pedreiro, com o salário mensal de Cr\$ 2.028,00; de JESUS DE FREITAS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.307,00; de VICENTE FERNANDES DE ARAUJO, na função de Cobrador, com o salário mensal de

Cr\$ 1.430,00; de ORLANDO ROSENDO DA SILVA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 1.106,00; de EDSON DELFINO DA SILVA, na função de Cobrador com o salário mensal de Cr\$ 1.430,00; de ADELINO DE BARROS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.430,00; de ANTONIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.430,00; de MARIO GONÇALVES DA SILVA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.430,00; de MIGUEL CLAUDIO DE OLIVEIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.307,00.

13/06/77 - De JUSTINO COSTA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00; de SILVESTRE INACIO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.307,00; de JEREMIAS LEANDRO DIAS, na função de Motorista com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00; de EDSON JOSÉ DE MACEDO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00; de MARIA DA GLORIA CAMPOS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00; de DOMINGOS DE SOUZA MENESES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00; de ANTONIO ALMIR XIMENES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00; de ASSIS GENÉSIO DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00; de ISELIO SOUZA CAMPOS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00; de ZAQUEU JOSÉ NUNES, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 1.106,00; de SEVERINO VIRGULINO DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00.

22/06/77 - De SELSON MARIANO DE MEDEIROS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00; de ISMAEL DOCIO SEIXAS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00; de BENEDITO CANDIDO DE SOUZA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 1.106,40; de EDUARDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 1.106,00; de GILVAN ALBUQUERQUE DE GUSMÃO, na função de Pintor de Autos, com o salário mensal de Cr\$ 2.366,00; de JOÃO FRANCISCO DA SILVA, na função de Cobrador com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00; de SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00.

23/06/77 - De ANTONIO PEDRO GALAS BRITO, na função de Fiscal de Tráfego, com o salário mensal de Cr\$ 2.570,00.

27/06/77 - De SEBASTIÃO ONOFRE DOS SANTOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00; de SILVIO MOREIRA ROSA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00; de SALVADOR BATISTA MATOS, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 1.106,00, na vaga deixada por Francisco Luiz Pereira; de PETRONILIO PEREIRA DOS SANTOS,

20/06/77 - De EDSON DA SILVA GOMES, na função de Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 2.366,00; de FRANCISCO LIMA CHAGAS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00; de RAIMUNDO NONATO DE LIMA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00; de JOSÉ MARIA BARREIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00; de JOSÉ RIBAMAR SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00; de CARMELITO GUIMARÃES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00; de JACY RODRIGUES RIBEIRO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00; de SEBASTIÃO RAIMUNDO DE SOUZA, na função de Fiscal de Tráfego, com o salário mensal de Cr\$ 2.570,00.

21/06/77 - De ANTONIO GINO MARTINS, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 1.106,00; de RAIMUNDO RODRIGUES DE SANTANA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00; de MANOEL APARECIDO DA SILVA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00; de JOÃO BATISTA MOURA SALES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00; de FRANCISCO AMILCA PONTES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00; de ISELIO SOUZA CAMPOS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00; de ZAQUEU JOSÉ NUNES, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 1.106,00; de SEVERINO VIRGULINO DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00.

22/06/77 - De SELSON MARIANO DE MEDEIROS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00; de ISMAEL DOCIO SEIXAS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00; de BENEDITO CANDIDO DE SOUZA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 1.106,40; de EDUARDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 1.106,00; de GILVAN ALBUQUERQUE DE GUSMÃO, na função de Pintor de Autos, com o salário mensal de Cr\$ 2.366,00; de JOÃO FRANCISCO DA SILVA, na função de Cobrador com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00; de SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00.

23/06/77 - De ANTONIO PEDRO GALAS BRITO, na função de Fiscal de Tráfego, com o salário mensal de Cr\$ 2.570,00.

27/06/77 - De SEBASTIÃO ONOFRE DOS SANTOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00; de SILVIO MOREIRA ROSA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00; de SALVADOR BATISTA MATOS, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 1.106,00, na vaga deixada por Francisco Luiz Pereira; de PETRONILIO PEREIRA DOS SANTOS,

na função de servente, com o salário mensal de Cr\$ 1.106,00; de ANTONIO BIZERRA DE ARAUJO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por Agostinho David de Lima; de EIDER ALVES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por Manoel Ferreira de Carvalho; de JOAQUIM TELES DE FARIA NETO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por Bentes Almeida Abreu; de FRANCISCO DE JESUS LOPES DA SILVA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por Antonio Bernardo da Silva; de BRENO MARTINS DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por João Pereira Guedes; de JACY FLAUSINO DIAS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Jose Morais de Oliveira.

28/06/77 - De ELIAS CALAZANS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00; de SANDRA REGINA ALVES PEQUENO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00; de ALVINO RODRIGUES VIEIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por José Osvaldo da Conceição Menezes; de JOSÉ LAUZIMAR FERREIRA DE ARAUJO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Ozeias Benevides da Costa; de FRANCISCO DE SOUZA GUEDES, na função de Fiscal de Tráfego, com o salário mensal de Cr\$ 2.570,00, na vaga deixada por Francisco de Assis de Souza.

29/06/77 - De DOMINGOS ALVES PEREIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por Luiz Paulo Teixeira; de ANTONIO SOARES DIAS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 1.540,00, na vaga deixada por Raimundo Nonato Caldeira; de ALBERTO PIRES TEIXEIRA, na função de Motorista com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Mibsan Alves Barbosa; de PEDRO FLORO DA COSTA SOBRINHO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Lazaro Moreira da Silva; de PAULO NETO ABREU DE OLIVEIRA, na função de Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 2.366,00; de RENILSON FRANCISCO DOS SANTOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por Moacir Pereira Amancio; de IVAN LIRA DE FRANCA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00, na vaga deixada por José Geraldo Ferreira.

30/06/77 - De JOSEMAR BARBOSA GOMES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 2.485,00.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

SEÇÃO DE REGISTROS FINANCEIROS

SALÁRIO FAMILIA - CONCEDIDOS

SERVIDOR: JORGE MATHEUS MACHADO
MATRICULA: 16.528
DESPACHO: Concedido Salário Família, pelo dependente FABIO BATISTA MACHADO, (filho) a partir de MARÇO/77.

SERVIDOR: SEBASTIÃO JOAQUIM DA COSTA
MATRICULA: 17.544
DESPACHO: Concedido Salário Família, pelo dependente ALESANDRO SANTOS DA COSTA, (filho) a partir de ABRIL/77.

SERVIDOR: ADÃO MIGUAL DOS SANTOS
MATRICULA: 02.10
DESPACHO: Concedido Salário Família, pela dependente FABIANA MARIA DOS SANTOS, (filha) a partir de MAIO/77.

SERVIDOR: FRANCISCO FELÍCIO
MATRICULA: 17.196
DESPACHO: Concedido Salário Família, pela dependente MÁRCIA DELÍCIO DA CONCEIÇÃO, (filha) a partir de JUNHO/77.

ABARGI DE BRITO LEITE PEREIRA
Chefe da Seção de Registro Financeiros

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO CHEFE

NOTA DE EMPENHO Nº.: 0603/77 - FZDF
INTERESSADO: MESBLA S/A
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artº. 61, título II, da Resolução nº. 64/72, e, tendo em vista o que consta do Artº. 55, da mesma Resolução,

RESOLVE:

Aplicar à firma MESBLA S/A., a

multa de Cr\$ 810,00 (oitocentos e dez cruzeiros), por não ter cumprido as condições estabelecidas para realização do convite nº. 085/77, do qual participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro para as devidas providências.
Brasília - DF., 20 de julho de 1977
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA
Deptº. Administrativo
PAULO ROBERTO SOARES
Chefe

NOTA DE EMPENHO Nº. 0826/77 - FZDF.
INTERESSADO: PAPELARIA RIO - IMPORTAÇÃO, COM. E IND. LTDA.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA.

O Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoo-

botânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artº. 61, título II, da Resolução nº. 64, de 07.04.77, e, tendo em vista o que consta do artº. 55, da mesma Resolução,

RESOLVE:

Aplicar à firma PAPELARIA RIO - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., a multa de Cr\$ 421,90 (quatrocentos e vinte e um cruzeiros e noventa centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas para a realização do convite nº. 113/77, do qual participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro, para as providências que se fizerem necessárias.

Brasília - DF., 21 de julho de 1977

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA
Deptº. Administrativo

PAULO ROBERTO SOARES
Chefe

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONTRATO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada FUNDAÇÃO, sediada nesta Capital, no SMHS, Edifício Sarah Kubitschek, representada na forma dos Estatutos, por seu Diretor - Presidente Dr. PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, brasileiro, casado, médico, e a firma "NGS - MÁQUINAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA", com sede nesta Capital, no Edifício Goiás, Loja 126, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 00095703, neste ato representada por seu Diretor - Gerente, SR. ADELINO SASAKI, brasileiro, casado, do comércio, tendo em vista o que consta do processo de nº 008310/76, e, ainda, o disposto na letra "a", do item II, do art. 3º, do Decreto nº 1.703/71, têm, entre si, justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a prestar serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) Duplicadores marca "Roneo", modelo 865, de números 29976 e 39318, de propriedade da FUNDAÇÃO, compreendendo as seguintes obrigações:

04 (quatro) revisões de inspeção além de manutenções preventivas e corretivas ao maquinário especificado nesta Cláusula;

Atendimento imediato a chamados da FUNDAÇÃO para consertos, ajustes mecânicos e substituição de peças desgastadas pelo uso normal ou possível quebra;

CLÁUSULA SEGUNDA - A FUNDAÇÃO se obriga a permitir a inspeção regular dos duplicadores durante o expediente normal, quando a CONTRATADA julgar necessário e a comunicar imediatamente qualquer irregularidade no funcionamento dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Excluem - se deste Contrato os reparos de danos causados por uso indevido das máquinas, quedas, incêndio, enchentes, intervenção de terceiros não autorizados ou funcionamento em condições desfavoráveis, tais como ambiente insalubre e alimentação com energia diferente da prevista.

CLÁUSULA QUARTA - Pelos serviços ajustados neste Contrato, a FUNDAÇÃO pagará à CONTRATADA a importância fixa e irrevogável de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), dividida em 04 (quatro) parcelas iguais, vencendo - se respectivamente após ser feita cada revisão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A despesa correrá à conta do orçamento Interno, com a seguinte classificação:

FHDF - 2.807 - Manutenção das Atividades da Fundação

FHDF - 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros

18 - Reparos, conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos estabelecidos nesta Cláusula terão sua liberação condicionada à apresentação pela CONTRATADA, de formulário instituído pela FUNDAÇÃO, para essa específica finalidade.

CLÁUSULA QUINTA - Este contrato terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante aviso escrito de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - A inexecução dos serviços ajustados, após aviso escrito da FUNDAÇÃO, acarretará à CONTRATADA, o pagamento de multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por dia de atraso ou paralização do respectivo equipamento, multa esta que será descontada do valor do primeiro pagamento a ser feito à CONTRATADA, após a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial, a critério da parte inadimplente, no caso de ocorrer o descumprimento pela outra, das condições estipuladas, sem que caiba a esta direito a indenização de qualquer espécie, ou, ainda, nas seguintes hipóteses:

- falência concordada ou dissolução, da CONTRATADA;
- transferência do contrato a terceiros, sem prévia autorização da FUNDAÇÃO;
- atingirem as multas a que se refere a Cláusula Sexta, em qualquer momento, 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- mútuo consentimento das partes contratantes.

CLÁUSULA OITAVA - As despesas que incidam ou venham a incidir sobre o presente contrato, referentes à sua formalização, correrão por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este contrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo que a respectiva despesa oriunda desta Obrigatoriedade correrá às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro de Brasília, DF., para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente, FUNDAÇÃO e CONTRATADA, em 04 (quatro) vias de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 19 de maio de 1977. PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL; ADELINO SASAKI - NGS - MÁQUINAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA. TESTEMUNHAS: LEOPOLDINA LUZIA CARNEIRO - Procuradoria Jurídica - FHDF Secretária; NAZARÉ TORRES DE ALMEIDA. (DAR, 05.07.77 - Cr\$ 537,60).

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA DE SELEÇÃO PSICO PROFISSIONAL SOCIEDADE CIVIL LTDA

Os abaixo assinados, HAMILTON VALADARES DE LACERDA ROCHA, brasileiro, casado, maior, carteira de identidade nº. M - 368.075, Secretária de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 070098796, residente e domiciliado no Condomínio Retiro das Pedras, Município de Brumadinho - MG e CARLOS ROBERTO DE RESENDE, brasileiro, casado, maior, carteira de identidade nº. M-105.729 - Secretária de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº. 070102736, residente e domiciliado à Rua Dois, nº46 Conjunto Vila Rica - Bairro Jaraguá - Belo Horizonte - MG, ambos empresários sócios e diretores da EMPRESA DE SELEÇÃO PSICO-PROFISSIONAL SOCIEDADE CIVIL LTDA., resolvem de comum e pleno acordo alterar as cláusulas nºs IV, V, VIII, IX, X, XI e XIII do contrato de constituição da mesma, conforme segue:

IV SEDE A sede da sociedade é transferida da SCL 105 - Bloco C - Loja 32, para a Av. W/3 - Q. 505, Bloco A nº. 51 - 3º. andar, na cidade de Brasília - DF.

V CAPITAL SOCIAL - O capital social que era de Cr\$ 2.100,00 (Dois mil e Cem Cruzeiros) passa a ser de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), dividido em 10.000 cotas no valor de Cr\$ 10,00 (Dez Cruzeiros) cada uma, sendo que os recursos para este aumento foram conseguidos da seguinte forma: Cr\$ 62.836,32 (Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Cruzeiros e Trinta e Dois Centavos), com a incorporação dos lucros em suspensos; Cr\$ 47.41,00 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Hum Cruzeiros com a incorporação da Reserva para manutenção do capital de giro; Cr\$ 15.161,34 (Quinze Mil, Cento e Sessenta e Hum Cruzeiros e Trinta e Quatro Centavos) integralizados em moeda corrente do país pelo sócio - HAMILTON VALADARES DE LACERDA ROCHA e Cr\$ 15.161,34 (Quinze Mil, Cento e Sessenta e Hum Cruzeiros e Trinta e Quatro Centavos), integralizados em moeda corrente do país pelo sócio CARLOS ROBERTO DE RESENDE. Nesta data, o sócio HAMILTON VALADARES DE LACERDA ROCHA, transfere para o Sr. EDGARD DE PAULA VIANA, brasileiro, casado, empresário, natural de Lagoa Santa - MG, carteira de identidade nº. 250.411 - SSP - DF., C.I.C nº. 008378221 - 49, residente e domiciliado à QNG 12, casa 02, na cidade de Taguatinga - DF. 5% (Cinco por cento) do novo capital social, e a MARIA GLAUCIA MARTINS, brasileira, solteira, Psicóloga, natural de Unai - MG., carteira de identidade nº. 37.562 - DFSP., CPF. nº. 023.543.491/49, residente e domiciliada à SQS 108,

Bloco E, Aptº. 206, na cidade de Brasília - DF., 15% (Quinze por cento), também do novo capital social. Por sua vez, o sócio CARLOS ROBERTO DE RESENDE, transfere às mesmas pessoas, idêntico percentual cedido pelo sócio HAMILTON VALADARES DE LACERDA ROCHA, também do novo capital social, ficando o mesmo assim distribuído:

HAMILTON V. L. ROCHA	3000 cotas	Cr\$ 30.000,00
CARLOS ROBERTO DE RESENDE	3000 cotas	Cr\$ 30.000,00
MARIA GLAUCIA MARTINS	3000 cotas	Cr\$ 30.000,00
EDGARD DE PAULA VIANA	1000 cotas	Cr\$ 10.000,00
TOTAL.....	10.000.000,00 cotas	Cr\$ 100.000,00

totalmente integralizado, nos moldes acima discriminados.

VIII - GERENCIA - A Gerência da sociedade será exercida pelos 04 (Quatro) sócios conjuntamente.

IX - Os sócios EDGARD DE PAULA VIANA e MARIA GLAUCIA MARTINS, terão a partir desta data uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será estipulado de comum acordo entre os sócios, ficando os sócios Hamilton Valadares de Lacerda Rocha e Carlos Roberto, de Resende, sem esta retirada, a qual farão jus, quando a empresa comportar tais retiradas, obedecendo aos limites da legislação do imposto de renda vigente.

X - ASSINATURA PELA SOCIEDADE - A Sociedade obrigar - se - à ativa e passivamente com a assinatura em conjunto de pelo menos 02 (dois) sócios, para com terceiros, e com a assinatura dos 04 (quatro) sócios, para resoluções entre si, ou que alterem a estrutura da sociedade.

XI - CESSAO DE COTAS - Fica expressamente proibida a cessão de cotas por qualquer dos sócios a terceiros, sem o consentimento expresso por escrito dos outros sócios, que terão sempre o direito de preferência para aquisição das mesmas, devidamente avaliadas.

XIII - FALECIMENTO DE UM DOS SOCIOS - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Será levantado um balanço geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do falecimento. Nos 30 (trinta) dias subsequentes, serão calculados e pagos os haveres a quem de direito, for. Poderão ainda os herdeiros optarem pela permanência na sociedade em substituição ao falecido, no entanto sem direito a participação na gerência da mesma.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento contratual.

E por estarem assim os sócios de comum e pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Firmando o presente contrato, obrigam - se os sócios, a si e a seus herdeiros a cumprirem o que nele se determina.

Brasília, 20 de maio de 1.977 - SÓCIOS: HAMILTON VALADARES DE LACERDA ROCHA, CARLOS ROBERTO DE RESENDE, MARIA GLAUCIA MARTINS, EDGARD DE PAULA VIANA - TESTEMUNHAS: GERALDO VILELA TAVEIRA, HELENO DINIZ RESENDE. (DAR, de 29.07.77 - Cr\$ 619,20)

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA SHARP - S/A - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARCA SHARP, INSTALADOS NA SECRETARIA DO GOVERNO, NA FORMA ABAIXO.

Aos 15 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria do Governo, presentes, de um lado, o Distrito Federal, no ato representado pelo Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário do Governo, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 120068/77, e do outro, a firma SHARP S/A - Equipamentos Eletrônicos, sediada em Brasília, no Setor Comercial Sul, Q. 05, Bl. "C", Lojas 39/41, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes, sob o nº 62607502/0001 - 32, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, aqui representada pelo Senhor HÉLIO LOBATO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Gerente Administrativo, resolvem firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas. CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA obriga - se a prestar para o Distrito Federal, através da Secretaria do Governo, assistência técnica, manutenção e conservação preventiva e adequada, indispensáveis ao perfeito funcionamento das máquinas, instaladas na Secretaria do Governo, conforme relação de fls. 05, do processo mencionado no preâmbulo, que passa a fazer parte integrante do presente ajuste, como se nele transcrito fosse. CLÁUSULA SEGUNDA - Importa o presente contrato em Cr\$ 3.966,00 (três mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 6.396, de 09.12.76, correndo à conta do Subelemento: 3.1.3.2. - 18, outros serviços de terceiros, reparos e conservação de Bens móveis e Imóveis, da Atividade 2.010 - Manutenção das atividades da Secretaria do Governo, conforme Nota de Empenho nº 027/77 - SEG, no valor de Cr\$ 3.966,00 (três mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros), emitida pela Secretaria do Governo. CLÁUSULA TERCEIRA - O Distrito Federal, através da Secretaria do Governo, pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$ 3.966,00 (três mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros), de uma só vez, sem reajuste, no mês do término do presente contrato, mediante a apresentação da fatura, devidamente atestada pelo Executor deste ajuste. CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA providenciará a limpeza e lubrificação das máquinas mencionadas na Cláusula Primeira, empregando, para tanto, técnicos especializados e lubrificantes apropriados. CLÁUSULA QUINTA - Para a prestação de Assistência técnica a que se refere a cláusula primeira, a CONTRATADA se obrigará, além de atender as chamadas habituais a fazer, durante o semestre, uma revisão, que consistirá em limpeza, testes e ajustes dos equipamentos no local das instalações. CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA obriga - se a substituir peças genuínas indispensáveis ao completo ajuste do equipamento, sem ônus para o Distrito Federal. CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato não acoberta o emprego de material para troca ou colocação de fitas no equipamento, reparos de danos causados por acidente, imperícia ou mau uso, consertos feitos por terceiros, variação de energia elétrica, incêndio, roubo, água, bem como os decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ou independente do uso normal. CLÁUSULA OITAVA - Pelo descumprimento de qualquer das Cláusulas integrantes deste instrumento, sujeitar - se - á a CONTRATADA às penalidades previstas no art. 56 e seguintes do Decreto nº 1.703, de 31.5.71, retificado pelo Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971. CLÁUSULA NONA - O Distrito Federal, através da Secretaria do Governo, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente ajuste poderá ser prorrogado, renovado, aditado, alterado ou rescindido por mútuo acordo de vontades devendo o interessado pronunciar - se a respeito por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de seu término. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente contrato terá a vigência de 6 (seis) meses, contados de 1º de julho de 1977 a 30 de dezembro de 1977, e será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da CONTRATADA. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim

justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA; PELA CONTRATADA (as.) HÉLIO LOBATO DE ALMEIDA; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 29, Fls. 213/14 da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. BRASÍLIA, 26/07/77 - MARCOS ANTONIO BARBOSA - 1º SPRG /DAA/SPCC - CHEFE. VISTO: Em, 26/07/77 - JULIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador Geral do DF - (DAR, de 18.07.77 - Cr\$ 396,00).

TERMO DE OCUPAÇÃO DO GINÁSIO DE BRASÍLIA DO CENTRO DESPORTIVO "PRESIDENTE MÉDICI", CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, REPRESENTADO PELA COMISSÃO DE FORMATURA DOS FORMANDOS DO 1º SEMESTRE DE 1977, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DAS SOLENIDADES DE COLAÇÃO DE GRAU DOS BACHARELANDOS DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS, LETRAS E EDUCAÇÃO, NO DIA 12 (DOZE) DE AGOSTO DE 1977

Aos 26 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Superintendência da Administração das Unidades Desportivas (AUD), presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor TAQUEGI KORESSAWA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente da (AUD) autorizado pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.070, de 09 de outubro de 1972, e do outro, o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, doravante denominado simplesmente OCUPANTE, neste ato representado pela Senhora MARIA RAQUEL DE BARROS RIBEIRO, brasileira, solteira, na qualidade de Presidente da Comissão de Formatura - CEUB, residente e domiciliada nesta Capital, resolve, firmar o presente Termo de Ocupação, com fulcro no Art. 24, da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a ocupação do Ginásio de Brasília, do Centro Desportivo "Presidente Médici", pelo OCUPANTE, para realizar, no dia 12 (doze) de agosto próximo vindouro, a solenidade de Colação de Grau dos Bacharelados em Filosofia, Ciência, Letras e Educação. PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam excluídos da utilização a que se refere esta cláusula, os bares e as Tribunas de Honras e Especial. CLÁUSULA SEGUNDA - O OCUPANTE pagará ao DISTRITO FEDERAL a título de Taxa de Ocupação, a quantia de Cr\$ 4.388,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente a 05 (cinco) salários referência em vigência no Distrito Federal. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recolhimento da Taxa de Ocupação a que se refere esta cláusula deverá ser efetuado, pelo OCUPANTE, na Seção de Arrecadação I da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, quando da assinatura do presente Termo. PARÁGRAFO SEGUNDO - O OCUPANTE será responsável, ainda pelas despesas operacionais que compreendem: porteiros, serventes, técnicos de som e iluminação, que deverão ser pagos diretamente ao Serviços Financeiro da AUD, no dia do evento. CLÁUSULA TERCEIRA - Serão de inteira responsabilidade do OCUPANTE os danos materiais que por acaso ocorram durante a ocupação, nos equipamentos de iluminação, som e mobiliário. CLÁUSULA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL não se responsabilizará por quaisquer acidentes caso ocorram com os participantes da solenidade. CLÁUSULA QUINTA - O não cumprimento, pelo OCUPANTE, das cláusulas deste termo, o obrigará ao pagamento de 10 (dez) vezes o valor de referência, no Distrito Federal, instituído pela Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, regulamentado em legislação posterior e vigentes à época da cobrança. CLÁUSULA SEXTA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, decorrentes do presente instrumento, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA SÉTIMA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas (AUD), designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do OCUPANTE, expirando-se após o integral cumprimento das obrigações contraídas pelo OCUPANTE. CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo:

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) TAQUEGI KORESSAWA; PELA OCUPANTE: (as.) MARIA RAQUEL DE BARROS RIBEIRO; TESTEMUNHA: (as.) MARIA APARECIDA XAVIER; (as.) IVAN GOMES RIBEIRO; VISTO: Em, 27/07/77 - JULIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador Geral do DF - (DAR, de 25.07.77 - Cr\$ 388,80).

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BOX Nº 1.09, COM ÁREA DE 84,60m², DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA PASTELARIA VIÇOSA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 30 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, presentes, de um lado, o Distrito Federal, no ato representado pelo Senhor MARCILIO MARQUES BOTTI, brasileiro, casado, Funcionário Público, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente, autorizado pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 1.765, de 05 de agosto de 1971, bem como delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 031.010/75, e do outro, a Firma PASTELARIA VIÇOSA LTDA, aqui representada pelo Senhor SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente PERMISSONÁRIA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do/MF sob o nº 00052274/0001 - 24, resolvem firmar o presente ajuste na conformidade do art. 24 da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, tendo como objeto a área denominada BOX nº 1.09 com 84,60m² (oitenta e quatro e sessenta metros quadrados), mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA: A área denominada Box nº 1.09 objeto desta Permissão de Uso, situada na Estação Rodoviária de Brasília, será destinada exclusivamente ao comércio de Pastéis e Refrescos. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Permissão de Uso, autorizada a título precário, poderá ser revogada pelo Distrito Federal, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses: a) alteração pela PERMISSONÁRIA, da destinação prevista na Cláusula Primeira; b) dissolução, falência ou concordata da PERMISSONÁRIA; c) inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas em decorrência do presente TERMO, especialmente as previstas na Cláusula Décima Primeira. CLÁUSULA TERCEIRA - A PERMISSONÁRIA pagará ao Distrito Federal, mensalmente, por período de 24 (vinte e quatro) meses, a importância de Cr\$ 8.910,07 (oito mil, novecentos e dez cruzeiros e sete centavos), a título de Taxa de Ocupação, conforme critério estabelecido na Portaria nº 1007/76, de 30 de dezembro de 1976, do Secretário de Serviços Públicos. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor da Taxa de Ocupação será reajustável na conformidade do critério estabelecido na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, legislação complementar e acompanharão as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. CLÁUSULA QUARTA - A transferência da presente Permissão de Uso, a qualquer título, no todo ou em parte só se fará mediante consulta prévia e autorização do Distrito Federal, obedecidas as seguintes condições: a) pagamento da taxa de transferência equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do Termo de Per-

missão de Uso, calculado sobre o valor da taxa de ocupação mensal em vigor e multiplicado pelo número de meses correspondentes ao prazo total da Permissão; b) na assinatura do novo Termo de Permissão de Uso, serão observadas as condições para qualificação de PERMISSONÁRIAS, atualização da Taxa de Ocupação e caução correspondente. CLÁUSULA QUINTA - A PERMISSONÁRIA, neste ato, para garantia das obrigações assumidas no presente Termo fará a prova de recolhimento de uma caução no valor de Cr\$ 35.640,28 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta cruzeiros e vinte e oito centavos), correspondente a 04 (quatro) vezes a Taxa de Ocupação em vigor, junto ao Banco Regional de Brasília S/A - em favor do Distrito Federal, caução essa que será reajustável na conformidade do critério estabelecido pela Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, legislação complementar e a diferença considerada e recolhida sempre que houver renovação da Permissão. CLÁUSULA SEXTA - A PERMISSONÁRIA pagará mensalmente ao Distrito Federal, na Tesouraria da AERB ou em Banco credenciado, a quota que lhe couber no ratêio das despesas mensais de energia elétrica, água e esgoto. CLÁUSULA SÉTIMA - O não cumprimento das obrigações constantes das Cláusulas Terceira e Oitava, dentro dos prazos previstos, implicará automaticamente no acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os respectivos valores vencidos, por cada mês de atraso, além dos juros e demais cominações legais, independentemente das penalidades previstas no Regulamento Geral da Estação Rodoviária de Brasília, do qual tem pleno conhecimento que passa a integrar este ajuste, sem que seja necessária a sua transcrição, bem como as instruções baixadas pelo Distrito Federal. CLÁUSULA OITAVA - O projeto de instalação da loja, compreendendo benfeitorias ou melhoramentos, móveis e equipamentos, feito pela PERMISSONÁRIA será submetido, aprovado e autorizado previamente por escrito, pela AERB. CLÁUSULA NONA - As benfeitorias, necessárias, úteis e voluptuárias, realizadas pela PERMISSONÁRIA, serão incorporadas ao imóvel, sem direito a qualquer indenização, seja a que título for. CLÁUSULA DÉCIMA - A rescisão deste Termo de Permissão de Uso, pelas infrações previstas nas Cláusulas Segunda e Décima Primeira implicará na perda de qualquer direito da indenização ou reembolso pela PERMISSONÁRIA. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Durante a vigência do presente Termo, a PERMISSONÁRIA obriga-se a: I) pagar pontualmente as mensalidades previstas na Cláusula Terceira; II) cumprir o Regulamento, instruções e Ordens de Serviço da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, e responder por quaisquer atos seus, de seus empregados, ou prepostos, que impliquem na inobservância dos referidos dispositivos; III) sujeitar-se - á a todas as exigências da Saúde Pública, e das autoridades Federais e Estaduais; IV) efetuar, à sua custa exclusiva em nome e benefício da AERB um seguro contra risco de incêndio e de destruição total ou parcial da área de permissão; V) responder civilmente por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ser causados por si, seus empregados ou prepostos, à Estação Rodoviária de Brasília ou a terceiros; VI) pagar todas as multas que lhe venham a ser aplicadas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília; VII) não causar embarços aos serviços da Administração da Estação Rodoviária quaisquer que sejam, atendendo à sua fiscalização, e cumprindo as determinações emanadas de seus órgãos competentes; VIII) afastar de serviço qualquer preposto ou empregado cuja permanência na Rodoviária for julgada inconveniente pela AERB; IX) manter a área objeto do presente Termo de Permissão de Uso em todas as suas dependências com os respectivos aparelhos e instalações em perfeito estado de conservação, asseio e segurança e em perfeito funcionamento, de forma a restituir tudo na mais perfeita ordem e nas mesmas condições em que recebeu quando terminado o prazo do presente Termo, para que possa ser imediatamente ocupado por novo PERMISSONÁRIO, sem que isso demande conserto, reparação ou pintura, utilizando, ao fazer reparação, material da mesma qualidade que o anteriormente empregado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É expressamente proibido à PERMISSONÁRIA: I) o funcionamento de aparelhos radiofônicos, altofalantes ou congêneres, que sejam ouvidos fora da loja ou espaço a ele permitido, bem como permitir algazarra, distúrbios e ruídos incompatíveis com o comportamento e decoro social; II) a ocupação de fachadas externas, bem como qualquer espaço externo à área objeto do presente Termo de Permissão de Uso com mercadorias, cartazes, propagandas, indicações ou dizeres congêneres salvo autorização por escrito da Administração da Estação Rodoviária de Brasília. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de haver necessidade de serem tomadas medidas judiciais para reintegração de posse por descumprimento de qualquer das Cláusulas previstas no presente Termo, no Regulamento, nas instruções e nas Ordens de Serviços da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, as custas judiciais ou extrajudiciais e os honorários advocatícios correrão por conta exclusiva da PERMISSONÁRIA. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Distrito Federal, através da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, designará um executor para o presente instrumento, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. PARÁGRAFO ÚNICO - Ao executor mencionado nesta Cláusula caberá, ainda, fiscalizar o cumprimento das obrigações constantes deste ajuste, bem como a conservação dos bens que constituem seu objeto, ficando - lhe assegurado desde logo, o livre acesso a qualquer dependência da área objeto deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente Termo de Permissão de Uso poderá ser renovado ou prorrogado, mediante requerimento da PERMISSONÁRIA, à Administração da Estação Rodoviária de Brasília, 90 (noventa) dias antes do seu término. PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento, pela PERMISSONÁRIA, de qualquer das obrigações ora contraídas, será motivo para rescisão do presente Termo. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da PERMISSONÁRIA, e expirar - se - á 02 (dois) anos após o seu integral cumprimento. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) MARCILIO MARQUES BOTTI; PELA PERMISSONÁRIA (as.) SEBASTIÃO GOMES DA SILVA; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES.

CERTIDÃO - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 29, fls. 315/18, da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. Brasília, 25/07/1977. MARCOS ANTONIO BARBOSA, 1º SPRG/DAA/SRCC. Chefe. VISTO: Em, 26/07/77. JULIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador - Geral do DF. (DAR, de 14.07.77 - Cr\$ 760,80).

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BOX Nº 1.02, COM ÁREA DE 84,60m², DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, E A FIRMA PASTELARIA VIÇOSA LTDA NA FORMA ABAIXO.

Aos 30 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, presentes, de um lado o Distrito Federal, no ato representado pelo Senhor MARCILIO MARQUES BOTTI, brasileiro, casado, Funcionário Público residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente, autorizado pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 1.765, de 05 de agosto de 1971, bem como delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº. 031.010/75, e do outro a Firma PASTELARIA VIÇOSA LTDA, aqui representada pelo Senhor SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente PERMISSONÁRIA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do/MF, sob o nº. 00052274/0001 - 24, resolvem firmar o presente ajuste na conformidade do art. 24 da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, tendo como objeto a área denominada BOX nº. 1.02, com 84,60m² (oitenta e quatro e sessenta metros quadrados); mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - A área denominada BOX, nº. 1.02, objeto desta Permissão de Uso, situada na Estação Rodoviária de Brasília, será destinada exclusivamente ao comércio de Pastéis e

Refrescos. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Permissão de Uso, autorizada a título precário, poderá ser revogada pelo Distrito Federal, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses: a) alteração, pela PERMISSONÁRIA, da destinação prevista na Cláusula Primeira; b) dissolução, falência ou concordata da PERMISSONÁRIA; c) inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas em decorrência do presente TERMO especialmente as previstas na Cláusula Décima Primeira. CLÁUSULA TERCEIRA - A PERMISSONÁRIA, pagará ao Distrito Federal, mensalmente, por período de 24 (vinte e quatro) meses, a importância de Cr\$ 8.910,07 (oito mil, novecentos e dez cruzeiros e sete centavos), a título de Taxa de Ocupação, conforme critério estabelecido na Portaria nº. 107/76, de 30 de dezembro de 1976, do Secretário de Serviços Públicos. PARÁGRAFO ÚNICO - O Valor da Taxa de Ocupação, será reajustável na conformidade do critério estabelecido na Lei nº. 6.205, de 29 de abril de 1975, legislação complementar e acompanharão as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. CLÁUSULA QUARTA - A transferência da presente PERMISSÃO DE USO, a qualquer título, no todo ou em parte só se fará mediante consulta prévia e autorização do Distrito Federal, obedidas as seguintes condições: a) pagamento da Taxa de Transferência equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do TERMO DE PERMISSÃO DE USO, calculado sobre o valor da Taxa de Ocupação mensal em vigor e multiplicado pelo número de meses correspondentes ao prazo total da PERMISSÃO; b) na assinatura do novo Termo de Permissão de Uso, serão observadas as condições para qualificação de PERMISSONÁRIA, atualização da Taxa de Ocupação e caução correspondente. CLÁUSULA QUINTA - A PERMISSONÁRIA, neste ato, para garantia das obrigações assumidas no presente TERMO fará a prova de recolhimento de uma caução no valor de Cr\$ 35.640,28 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta cruzeiros e vinte e oito centavos), correspondente a 04 (quatro) vezes a Taxa de Ocupação em vigor, junto ao Banco Regional de Brasília S/A, em favor do Distrito Federal, caução essa que será reajustável na conformidade do critério estabelecido pela Lei nº. 6.205, de 29 de abril de 1975, legislação complementar e a diferença considerada e recolhida sempre que houver renovação da PERMISSÃO. CLÁUSULA SEXTA - A PERMISSONÁRIA pagará mensalmente ao Distrito Federal, na Tesouraria da AERB ou em Banco credenciado, a quota que lhe couber no rateio das despesas mensais de energia elétrica, água e esgoto. CLÁUSULA SÉTIMA - O não cumprimento das obrigações constantes das Cláusulas Terceira e Oitava, dentro dos prazos previstos, implicará automaticamente no acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os respectivos valores vencidos, por cada mês de atraso, além dos juros e demais cominações legais, independentemente das penalidades previstas no Regulamento Geral da Estação Rodoviária de Brasília, do qual tem pleno conhecimento, que passa a integrar este ajuste, sem que seja necessária a sua transcrição, bem como as instruções baixadas pelo Distrito Federal. CLÁUSULA OITAVA - O projeto de instalação da loja, compreendendo benfeitorias ou melhoramentos, móveis e equipamentos, feito pela PERMISSONÁRIA, será submetido, aprovado e autorizado previamente por escrito, pela AERB. CLÁUSULA NONA - As benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias, realizadas pela PERMISSONÁRIA, serão incorporadas ao imóvel, sem direito a qualquer indenização, seja a que título for. CLÁUSULA DÉCIMA - A rescisão deste Termo de Permissão de Uso, pelas infrações previstas nas Cláusulas Segunda e Décima Primeira implicará na perda de qualquer direito de indenização ou reembolso pela PERMISSONÁRIA. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Durante a vigência do presente Termo, a PERMISSONÁRIA obriga-se a: I) pagar pontualmente as mensalidades previstas na Cláusula Terceira; II) cumprir o Regulamento, Instruções e Ordens de Serviço da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, e responder por quaisquer atos seus, de seus empregados, ou prepostos que impliquem na inobservância dos referidos dispositivos; III) sujeitar-se à todas as exigências da Saúde Pública e das autoridades Federais e Estaduais; IV) Efetuar, à sua custa exclusiva, em nome e benefício da AERB, um seguro contra risco de incêndio e de destruição total ou parcial da área de permissão; V) responder civilmente por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ser causados por si, seus empregados, ou prepostos, à Estação Rodoviária de Brasília ou a terceiros; VI)

pagar todas as multas que lhe venham a ser aplicadas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília; VII) não causar embarços aos serviços da Administração da Estação Rodoviária, quaisquer que sejam, atendendo à sua fiscalização e cumprindo as determinações emanadas de seus órgãos competentes; VIII) afastar de serviço qualquer preposto ou empregado cuja permanência na Rodoviária for julgada inconveniente pela AERB; IX) manter a área objeto do presente Termo de Permissão de Uso em todas as suas dependências, com os respectivos aparelhos e instalações em perfeito estado de conservação, asseio e segurança e em perfeito funcionamento, de forma a restituir tudo na mais perfeita ordem e nas mesmas condições em que recebe quando terminado o prazo do presente Termo, para que possa ser imediatamente ocupado por novo PERMISSONÁRIO, sem que isso demande concerto, reparação ou pintura, utilizando ao fazer reparação, material da mesma qualidade que o anteriormente empregado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É expressamente proibido à PERMISSONÁRIA: I) o funcionamento de aparelhos radiofônicos, alto-falantes ou congêneres, que sejam ouvidos fora da loja ou espaço a ele permitido, bem como permitir algazarra, distúrbios e ruídos incompatíveis com o comportamento e decoro social; II) a ocupação de fachadas externas, bem como qualquer espaço externo à área objeto do presente Termo de Permissão de Uso com mercadorias, cartazes, propagandas, indicações ou dizeres congêneres, salvo autorização por escrito da Administração da Estação Rodoviária de Brasília. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de haver necessidade de serem tomadas medidas judiciais para reintegração de posse, por descumprimento de qualquer das cláusulas previstas no presente Termo, no Regulamento, nas Instruções e nas Ordens de Serviços da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, as custas judiciais ou extrajudiciais e os honorários advocatícios correrão por conta exclusiva da PERMISSONÁRIA. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Distrito Federal, através da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, designará um executor para o presente instrumento, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. PARÁGRAFO ÚNICO - Ao executor mencionado nesta cláusula caberá, ainda fiscalizar o cumprimento das obrigações constantes deste ajuste, bem como a conservação dos bens que constituem seu objeto, ficando-lhe assegurado, desde já, o livre acesso a qualquer dependência da área objeto deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente Termo de Permissão de Uso poderá ser renovado ou prorrogado, mediante requerimento da PERMISSONÁRIA à Administração da Estação Rodoviária de Brasília, 90 (noventa) dias antes do seu término. PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento, pela PERMISSONÁRIA, de qualquer das obrigações ora contraídas, será motivo para rescisão do presente Termo. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da PERMISSONÁRIA, e expirar-se-á 2 (dois) anos após o seu integral cumprimento. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) MARCILIO MARQUES BOTTI; PELA PERMISSONÁRIA (as) SEBASTIÃO GOMES DA SILVA; TESTEMUNHAS (as) IVAN GOMES RIBEIRO e VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº. 29, fls. 307/10, da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. Brasília, 25.07.1977. MARCOS ANTONIO BARBOSA - 1ª. SPRG/DAA/SPCC - Chefe. VISTO: Em 26.07.77. JULIO CÉSAR SANTOS - 1º. Subprocurador Geral do DF. (DAR, de 14.07.77 - Cr\$ 787,20).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/77

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados abaixo relacionados, que os mesmos ficam CONVOCADOS para comparecerem na Sede desta Empresa, situada no Setor de Autarquias Sul - QUADRA 06 - Bloco "L" - EDIFÍCIO ASCB, para procederem o levantamento dos VALORES CAUCIONADOS para participarem da CONCORRÊNCIA PÚBLICA objeto do EDITAL Nº 001/73 - CPL, para venda de lotes situados no COMÉRCIO LOCAL DO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ECONOMICAS - SHCE, tendo em vista o cancelamento da referida Concorrência, por conveniência administrativa; a saber:

- 1º - ILONKAS EFSTATHIOS KLEFTAKIS e PANAGIOTIS ANASTASE BOKOS;
- 2º - CARLOS FERNANDO CARDOSO NETO
- 3º - MOUSSA YUSSEF ISSA
- 4º - EMAGE - EMPRESA DE ACABAMENTOS EM GERAL LTDA.
- 5º - EDMOND MAKHAL TANACH TOBIAS

Comunica, também, que fica estipulado o prazo de 20 (VINTE) dias, contados desta Convocação, sob pena de serem os respectivos VALORES depositados no BRB - Agência Central, à disposição dos Convocados.

Brasília, 29 de julho de 1977.

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/77 - Para aquisição de Materiais constantes do GMC 06 - Peças e Acessórios para Veículos (Pneus e Câmaras de Ar).

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, fará realizar às 09:00 horas do dia 17 de agosto do corrente ano, na sala da Comissão de Licitação da Corporação, localizada na Diretoria de Intendência, Setor Policial Sul, Quartel do 1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital, Tomada de Preços para aquisição dos materiais do Grupo de Materiais acima mencionado.

Os interessados poderão obter o Edital, as especificações e demais informações, no horário de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, no endereço mencionado.

ANIBAL PACHECO DE SOUSA - Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522, de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti
Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr\$ 20,00.